



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 ---- **ATA N.º 11/2025** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia doze de maio de dois mil e vinte e cinco.

3 ---- Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade  
4 de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze horas e  
5 trinta e nove minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o  
6 objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

## 7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 26/2024, Ata n.º 01/2025, Ata n.º 02/2025, Ata n.º  
9 03/2025, Ata n.º 04/2025, Ata n.º 05/2025, Ata n.º 06/2025, Ata n.º 07/2025 e  
10 Ata n.º 08/2025.

11 **2.** Informações do Senhor Presidente e intervenções dos Senhores Vereadores.

## 12 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

### 13 **3. DELIBERAÇÕES**

14 **3.1** Discussão e votação da proposta da 2.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções  
15 do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do Ano de 2025.

16 **3.2** Discussão e votação do relatório final do procedimento por concurso público  
17 “Aquisição de Gás Propano a Granel para as Piscinas Municipais Cobertas, até que seja  
18 atingido o valor contratual”, aprovação da realização da respetiva despesa e aprovação  
19 de Minuta do Contrato.

20 **3.3** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio extraordinário à  
21 Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Tazem.

22 **3.4** Discussão e votação da proposta dos critérios de apoios anuais de 2025 às  
23 associações do concelho de Gouveia.

24 **3.5** Discussão e votação da proposta de comparticipações financeiras às entidades  
25 desportivas e aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento  
26 desportivo.

27 **3.6** Discussão e votação da proposta relativa à ação social escolar referente à educação  
28 pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2025-2026.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

29 **3.7** Discussão e votação da proposta relativa ao Plano Municipal de Transporte Escolar  
30 2025-2026.

31 **3.8** Discussão e votação da proposta relativa aos transportes escolares para o ano  
32 letivo 2025-2026.

33 **3.9** Discussão e votação da proposta de renovação dos acordos de cooperação  
34 celebrados com as instituições no âmbito do programa de generalização do  
35 fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico para o  
36 ano letivo 2025-2026.

37 **3.10** Discussão e votação da proposta de renovação dos protocolos de colaboração  
38 celebrados com as instituições no âmbito do programa de expansão e  
39 desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano letivo 2025-2026.

40 **3.11** discussão e votação da proposta para apoio à comparticipação da inscrição dos  
41 alunos do ensino básico, secundário e profissional nas universidades de verão.

42 **3.12** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio ao Agrupamento de  
43 Escolas de Gouveia no âmbito da visita de estudo dos alunos do 5º ano A, B, C e D, a  
44 Coimbra.

45 **3.13** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio ao Agrupamento de  
46 Escolas de Gouveia no âmbito da visita de estudo dos alunos do 2º Ciclo à Casa da  
47 Música e à Fundação Serralves, no Porto.

48 **3.14** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio ao Agrupamento de  
49 Escolas de Gouveia no âmbito da visita de estudo dos alunos do 8º ano até ao 12º, a  
50 Paris.

51 **3.15** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio ao Agrupamento de  
52 Escolas de Gouveia no âmbito da visita de estudo dos alunos do 1º Ciclo de Moimenta  
53 ao World of Discoveries, no Porto.

54

### 4. OBRAS

55 **4.1** Discussão e votação da proposta de aprovação de novo caderno de encargos, de  
56 novo programa de concurso e mapa de quantidades de trabalho com preços



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

57 atualizados, relativos à empreitada "Casa do Território — Centro Interpretativo da  
58 Identidade e da Memória".

59 **4.2** Discussão e votação da proposta de aprovação do projeto de execução para a obra  
60 de reabilitação da área de recreio da Escola Básica do 1.º CEB de Paços da Serra.

### 61 **5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

62 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes  
63 Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice-Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas  
64 (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins  
65 (PPD/PSD), Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva  
66 Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Rita Brazete Pinto, Técnica Superior,  
67 designada para secretariar a presente reunião do órgão executivo.

68 - - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa  
69 Caetano (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11  
70 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara, solicitando a sua  
71 substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi convocada para  
72 exercer as funções de Vereadora, em regime de substituição, Ana Isabel Sousa dos  
73 Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

74 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - Delibera a Câmara, por maioria, com três votos  
75 contra por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com três  
76 votos a favor por parte do Senhor Vice-Presidente da Câmara e dos Senhores  
77 Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, tendo o Senhor Vice-Presidente exercido o voto de  
78 qualidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente Luís Manuel  
79 Tadeu Marques (PPD/PSD) que, por motivos pessoais, não pode comparecer a esta  
80 reunião.

81 Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor  
82 Vereador João Daniel Mosa Caetano (PS) que, por motivos profissionais, não pode estar  
83 presente na reunião.

84 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para  
85 deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

## 86 I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

87 - - - - 1) **Aprovação da Ata n.º 26/2024, Ata n.º 01/2025, Ata n.º 02/2025, Ata n.º**  
88 **03/2025, Ata n.º 04/2025, Ata n.º 05/2025, Ata n.º 06/2025, Ata n.º 07/2025 e Ata**

89 **n.º 08/2025:-** Foram presentes a Ata nº 26/2024, de 23 de dezembro, a Ata nº  
90 01/2025, de 13 de janeiro, a Ata nº 02/2025, de 27 de janeiro, a Ata nº 03/2025, de 10  
91 de fevereiro, a Ata nº 04/2025, de 21 de fevereiro, a Ata nº 05/2025, de 06 de março, a  
92 Ata n.º 6/2025, de 10 de março, a Ata n.º 7/2025, de 24 de março e a Ata n.º 8/2025,  
93 de 14 de abril , cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para  
94 retificação e posterior aprovação.

95 No entanto, tendo em conta que as referidas Atas não foram analisadas e corrigidas  
96 por todos os presentes, não se procedeu à aprovação das mesmas.

## 97 2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES

### 98 VEREADORES

#### 99 2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

100 Cumprimentou todos os presentes e deu as boas-vindas ao regresso da senhora  
101 Vereadora Ana Freitas que esteve ausente por motivos de saúde.

#### 102 - - - - 2.1.1) **CLUBE DESPORTIVO DE GOUVEIA CAMPEÃO DISTRITAIS SUB-19:**

103 Parabenizou ao Clube Desportivo de Gouveia pela equipa de futebol sub19 (juniores)  
104 terem sido campeões distritais com a equipa B. Referiu ainda, que foi brilhante a  
105 prestação dos sub19 e equipa A no campeonato nacional da 2ª divisão, que esteve a  
106 um passo de subir à 1ª divisão, que se deveu a uma conjugação de maus resultados na  
107 última jornada.

#### 108 - - - - 2.1.2) **CONCURSO VINHOS DE PORTUGAL DESTACA VINHOS DO CONCELHO DE**

109 **GOUVEIA:** no dia 9 de maio decorreu a 12ª Edição do Concurso e Vinhos de Portugal,  
110 em Viseu, um dos mais prestigiados concursos deste setor, onde estiveram a concurso  
111 1300 vinhos nacionais. Este concurso de vinhos constitui uma montra de excelência  
112 para a qualidade e diversidade da produção vitivinícola nacional. Deu nota de que o  
113 setor vitivinícola do concelho de Gouveia está novamente de parabéns, onde se



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

114 distinguiram os seguintes produtores:

115 - Categoria de Melhores do Ano, com o Melhor Varietal Branco, destaque para o Villa  
116 Oliveira Encruzado de 2022, da Casa da Passarella.

117 - Duas Medalhas Grande Ouro à Casa da Passarella, na referência de vinhos branco e  
118 tinto, com o Villa Oliveira Encruzado Branco, 2022 e o Villa Oliveira Touriga Nacional  
119 Tinto, 2019.

120 - Medalhas de Prata, destaque para a Casa Américo 625 MTS Branco, 2022, e  
121 novamente a Casa da Passarella com O Fugitivo, Baga, Rosado de 2018, o Oenólogo  
122 Encruzado Branco, 2023 e o Villa Oliveira Vinha das Pedras Altas Tinto, 2017.

123 Uma vez mais o setor vitivinícola do concelho de Gouveia a dar mostras da sua grande  
124 qualidade e orgulhar-nos a todos uma vez mais com estes excelentes resultados, neste  
125 caso na 12.ª edição do Concurso Vinhos de Portugal.

### 126 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS**

127 - - - - **2.2.1) INCLUSÃO DA ADENDA NA ORDEM DE TRABALHOS:** Referiu que votam  
128 contra a inclusão do ponto 4.2) *DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO*  
129 *DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REABILITAÇÃO DA ÁREA DE RECREIO DA*  
130 *ESCOLA BÁSICA DO 1.º CEB DE PAÇOS DA SERRA*, na ordem de trabalhos. Referindo  
131 que, como é do conhecimento de todos, já tinham tomado uma posição em relação à  
132 inclusão de adendas fora do período estipulado por lei para o agendamento de pontos  
133 na ordem de trabalhos. Acontece que desta vez nem foram contactados para  
134 chegarem a um acordo. Simplesmente foi incluído como fazendo parte na ordem de  
135 trabalhos regular. Assim sendo não votam a favor a inclusão da adenda na ordem de  
136 trabalhos.

137 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que desconhecia que  
138 este ponto tinha sido incluído fora do prazo, pelo que sugere que o ponto 4.2  
139 Discussão e votação da proposta de aprovação do projeto de execução para a obra de  
140 reabilitação da área de recreio da Escola Básica do 1.º CEB de Paços da Serra, seja  
141 retirado da Ordem de Trabalhos, para que seja discutido e votado numa próxima  
142 reunião de Câmara.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

143 - - - - **2.2.2) TROÇO ENTRE A GNR E CENTRO COMERCIAL CONTINENTE:** lembrou que  
144 o troço da estrada 232, entre a GNR e Centro Comercial Continente, situado entre  
145 duas rotundas, continua sem passagem para peões. Há já dois anos que este assunto  
146 foi abordado na reunião para ser comunicado aos serviços competentes para  
147 analisarem esta necessidade, sem que até à data, nada tenha acontecido.

148 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para mencionar que sabe que é um assunto  
149 que está a ser tratado pela parte técnica, sendo uma intervenção que é muito mais  
150 profunda do que aquela que possa parecer. Não é só criar uma passadeira, sabe que  
151 há ali situação que é preciso corrigir, pelo que vai através de chamada telefónica  
152 solicitar os devidos esclarecimentos ao senhor Chefe de Divisão de Planeamento,  
153 Desenvolvimento Municipal e Obras Públicas, Eng.º António Mendes.

154 - - - Devidamente autorizado pelo Senhor Vice-Presidente, o Senhor Chefe de Divisão,  
155 Eng.º António Mendes, esclareceu que, entretanto, têm vindo a surgir situações de  
156 maior urgência. Contudo, referiu que a solução, conforme já anteriormente  
157 mencionado, passa pela execução de uma passadeira à saída da rotunda do Lidl, que  
158 assegure a travessia quer para o lado da funerária, quer para o lado do  
159 estabelecimento comercial chinês existente do outro lado da via.

160 Acrescentou que, caso se tratasse apenas da pintura da passadeira, o processo seria  
161 simples; no entanto, torna-se necessário proceder à criação de outras infraestruturas,  
162 designadamente à definição da localização adequada e ao corte do separador central  
163 no local apropriado.

164 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que o  
165 separador já se encontra cortado.

166 - - - - Prosseguiu o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, referindo que o  
167 separador se encontra atualmente cortado logo à saída da rotunda; contudo, tal  
168 solução revela-se perigosa, por não apresentar um ângulo de visibilidade suficiente  
169 que salvguarde as condições de segurança, pelo que deverá ser efetuado mais abaixo.

170 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que  
171 pensa haver um rebaixamento do separador mais ou menos frente à funerária.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

172 - - - - Continuou o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, referindo que, não  
173 tendo presente, com exatidão, a situação no local, irá proceder à respetiva verificação  
174 aquando da próxima deslocação. Acrescentou que, caso o separador já se encontre  
175 cortado nessa zona, simplificará o processo, sendo apenas necessário intervir ao nível  
176 dos passeios, da sinalização e da pintura da passadeira.

177 - - - - Usou novamente da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para mencionar que  
178 este assunto já foi falado há dois anos e a cerca de meio ano foi dito exatamente a  
179 mesma coisa que disse agora e que ficam a aguardar que passe por lá.

180 - - - - Tomou a palavra o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, referindo  
181 que a situação deverá ser objeto de melhor verificação. Acrescentou que aquela via  
182 apresenta, de forma recorrente, problemas decorrentes da eventual desestabilização  
183 do tráfego, por se tratar de uma zona onde se praticam velocidades elevadas, podendo  
184 a localização de passadeiras em troços rápidos revelar-se contraproducente, na  
185 medida em que poderá potenciar o risco de atropelamento, caso a sinalização vertical  
186 não seja suficiente.

187 Não obstante, salientou que, neste caso, tratando-se de uma zona próxima da  
188 rotunda, é uma forma de melhorar a sinalização daquela rotunda.

189 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que a justificação  
190 que apresenta é contrária à que apresentou quando a rotunda, referindo que o  
191 objetivo da construção dessa rotunda era diminuir a velocidade, porque era também  
192 uma zona de tráfego rápido e tinha de ser ali colocada uma rotunda para obrigar o  
193 trânsito a reduzir a velocidade. Acrescentou ainda que entre a “rotunda do pastor” e a  
194 rotunda de acesso ao Lidl e ao Centro de Saúde é um troço pequeno que não dá para  
195 grandes acelerações, pelo que não faz sentido o que o senhor Chefe de Divisão  
196 António Mendes estava a dizer.

197 - - - - Tomou novamente a palavra o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes,  
198 referindo que, por se tratar de uma zona próxima da rotunda contribuiu para a  
199 redução da velocidade do tráfego. Contudo, esclareceu que tal efeito se verifica  
200 sobretudo para os veículos que circulam num dos sentidos, uma vez que os que



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

201 circulam no sentido descendente já reduzem naturalmente a velocidade. Acrescentou,  
202 que a situação poderá ser acautelada mediante a instalação de adequada sinalização  
203 vertical.

### 204 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

205 - - - - Cumprimentou todos os presentes e em nome dos senhores Vereadores eleitos  
206 pelo Partido Socialista, dizer que se congratulam quer com o sucesso dos vinhos de  
207 concelho de Gouveia no concurso que teve lugar em Viseu, bem como, dos feitos  
208 desportivos que os juniores do Clube Desportivo de Gouveia tiveram nesta última  
209 semana.

210 - - - - **2.3.1) DIVIDAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:** gostaria que informassem, no  
211 seguimento da última Assembleia Municipal e não só, pois já tinham pedido, salvo  
212 erro, há cerca de três meses, o total das dividas das Juntas de Freguesia e os valores  
213 anuais, continuando a não ter esses dados. Referiu, que uma vez mais esses dados  
214 foram questionados em Assembleia Municipal e não houve resposta sobre os valores.  
215 Ficaram a saber que as dividas vêm desde 2018, embora não sejam valores muito  
216 consideráveis, mas o seu valor global pode ser significativo para aquilo que são as  
217 capacidades financeiras das Juntas de Freguesia com os prejuízos que daí advêm,  
218 portanto gostariam que, de uma vez por todas, lhes fossem disponibilizados os dados  
219 atuais com os respetivos anos e valores em causa.

220 - - - - **2.3.2) PLANO DE MUNICIPAL DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS:** no seguimento da  
221 Assembleia Municipal, o senhor Vice-presidente afirmou que nesta Reunião de Câmara  
222 viria o Plano de Municipal de Alterações Climáticas, que referiram aquando da  
223 discussão do Plano Estratégico Ambiental Verificaram que isso não aconteceu, pelo  
224 que gostariam de saber a que se deve esse atraso em relação ao que tinha referido.

225 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que o Plano de Municipal  
226 de Alterações Climáticas está pronto e não percebe porque é que não veio a reunião  
227 de Câmara, no entanto, irá questionar.

228 - - - - **2.3.3) PAPERSU-PLANO DE AÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS DE**  
229 **SÓLIDOS URBANOS:** referiu que gostariam de ter acesso ao PAPERSU, que o senhor



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

230 Vice-presidente afirmou ser da responsabilidade do Planalto Beirão, pelo que  
231 gostariam que lhes fosse também enviado.

232 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para mencionar que irão enviar o referido  
233 plano.

234 - - - - **2.3.4) CABEÇALHO SER DESTACÁVEL DAS PROVAS DOS PROCEDIMENTOS**

235 **CONCURSAIS:** Mencionou que o senhor Vice-presidente afirmou também na  
236 Assembleia Municipal, que nunca como hoje as provas de contratação de recursos  
237 humanos foram tão exigentes. Tendo dito que as provas vêm da FEFAL, fechadas e os  
238 cabeçalhos com a identificação dos candidatos são destacados não possibilitando a  
239 identificação dos mesmos. Tinham questionado o facto de isso não acontecer ao  
240 contrário do que é habitual em provas de exames nacionais e aquilo que era  
241 expectável que acontecesse, uma vez que a própria prova trazia a possibilidade do  
242 cabeçalho ser destacável. Questionaram isso em janeiro 2024, voltaram a questionar a  
243 28 de março em que o senhor Vice-presidente disse que esclareceu essa questão e que  
244 o procedimento estava conforme o que seria expectável. Mencionou, que lamentam  
245 que o tenha afirmado em Assembleia Municipal, depois de terem já dito em Reunião  
246 de Câmara que isso não aconteceu e ter afirmado uma vez mais, perante os membros  
247 da Assembleia Municipal, os Presidentes de Junta e todas as pessoas que acompanham  
248 aquela Assembleia. A verdade é que isso não aconteceu, pelo menos nestas provas.

249 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que o procedimento está correto  
250 e é sempre assim que é feito. As provas são recolhidas tal como acontece nos exames  
251 nacionais e o júri retira o destacável.

252 - - - - Tomou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que não  
253 pode garantir se isso é feito ou não, mas a verdade é que uma prova dos exames  
254 nacionais quando se entrega a prova o candidato fica com o cabeçalho. Que foi isso  
255 que foi tentado fazer por alguém que fez a prova.

256 - - - - Interveio novamente o senhor Vice-presidente para referir que o júri recolhe as  
257 provas todas e retira o cabeçalho.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

258 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
259 mencionar que não tem essa informação, mas quando se afirma uma coisa dessas em  
260 Assembleia Municipal é preciso ter a certeza, porque há concorrentes que já tinham  
261 levantado a questão por acharem não estar a ser cumprido o procedimento correto.

262 - - - - Voltou a intervir o senhor Vice-presidente para mencionar que o júri diz que o  
263 faz, que recolhem as provas todas e o júri de imediato retira os cabeçalhos.

264 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que até poderá  
265 ser fácil de se verificar que as provas são entregues pelos candidatos sem os  
266 cabeçalhos estarem destacadas. Referiu que é uma questão de se analisar bem essa  
267 situação e irá verificar que as coisas não são bem como está a dizer.

268 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para dizer que nunca lhes chegou nenhuma  
269 prova, nem depois de corrigida, até porque o júri é soberano.

270 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que sabem que o  
271 júri é soberano e nem estão a levantar questões por exemplo relativamente às  
272 entrevistas cuja matéria relativa à imparcialidade não é possível ser escrutinada. Em  
273 relação as provas escritas, a informação que tem, de mais do que uma pessoa que fez  
274 a prova, é que a pessoa ia a fazer o procedimento que habitualmente fazia nas provas  
275 nacionais e disseram-lhe que não era para tirar o cabeçalho, que era para ficar tudo  
276 junto.

277 - - - - Interveio novamente o senhor Vice-presidente para mencionar que, o que o júri  
278 lhe transmite é que é dessa forma que procedem, é o júri que faz esse processo de  
279 destacar o cabeçalho que fica à parte.

280 - - - - **2.3.5) PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:** referiu que o concurso já foi aprovado há  
281 um ano e cinco meses em reunião de Câmara, continuam dois dos procedimentos por  
282 concluir, tendo feito apenas a primeira prova, pelo que questiona para quando é que  
283 se prevê o fim desse concurso.

284 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que o atraso se deve ao  
285 facto de serem dois procedimentos dos assistentes técnicos em que há cerca de 600  
286 provas para corrigir, o júri é o mesmo e também porque têm outras funções para



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

287 fazer. Mencionou, que um desses procedimentos, que é o da referência B já tem  
288 entrevista marcada para dia 27 deste mês.

289 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir qua ontem  
290 consultou o site e não viu nenhuma ata referente a esse procedimento com a  
291 classificação.

292 - - - - O senhor Vice-presidente aproveitou para informar que durante a manhã  
293 entraram mais sete pessoas para os serviços dos espaços verdes e rede viária.

294 - - - - **2.3.6) DOAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA DE S. JULIÃO AO IG:** Mencionou que  
295 veio a reunião de Câmara de 2021, há quatro anos, a proposta de doação do edifício  
296 da escola de S. Julião ao IG – Instituto de Gouveia, que foi retirada da ordem de  
297 trabalhos nessa altura, porque havia alguns assuntos a esclarecer, mas a verdade é que  
298 ao fim de quatro anos a proposta não voltou a reunião de Câmara, pelo que gostariam  
299 que informassem qual é o ponto de situação dessa doação. Se há negociações e se é  
300 para avançar ou não.

301 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que na altura em que este assunto  
302 foi discutido, o senhor Presidente teve uma reunião com os serviços jurídico e com o  
303 Dr. Licínio Lopes, em que chegaram à conclusão que era uma situação complicada, por  
304 se estar a trabalhar com uma entidade que não é uma associação sem fins lucrativos. É  
305 uma empresa. Porque, se o IG fosse uma associação sem fins lucrativos, ter-se-ia toda  
306 a liberdade para fazer essa doação. Sendo uma empresa, é muito mais complicado  
307 enveredar por um caminho de cedência definitiva.

308 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que  
309 esta situação já vem do anterior mandato e na altura levantaram algumas questões e,  
310 recorda-se que a propósito do IG já não ser uma associação, levantaram algumas vezes  
311 esse assunto e nunca foi valorizado. A verdade é que estranham que ao fim de quatro  
312 anos, o assunto não tenha sido apresentado novamente em reunião de câmara. Pois se  
313 houve uma reunião entre a Câmara, o IG e os serviços jurídicos que prestaram este  
314 apoio jurídico, questionou se o IG terá conhecimento de que o espaço não irá ser  
315 doado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

316 - - - - Interveio novamente o senhor Vice-presidente para referir que, à partida, o  
317 senhor Presidente quando houve essa reunião terá considerado que o assunto estava  
318 encerrado.

319 - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que o IG tem  
320 conhecimento deste contexto.

321 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que, depois dessa  
322 reunião já houve conversas sobre este assunto, mas da parte do senhor Presidente o  
323 que foi transmitido é que o assunto estava encerrado, porque se estava a lidar com  
324 uma empresa e que não se podia ter esse tipo de comportamento.

325 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que a propósito de  
326 se estar a falar em empresas, há cerca de uma ou duas reuniões questionou sobre  
327 dificuldade que algumas associações têm demonstrado, nomeadamente a Liga  
328 Portuguesa Contra o Cancro, de terem uma sede condigna. E a propósito de no ponto  
329 anterior se ter falado em empresas, gostava de lembrar que há espaços do município,  
330 como é o caso da escola de Nabais e não só, há outras escolas que são cedidas, não a  
331 associações, mas a empresas.

332 - - - - Interrompeu o senhor Vice-presidente para esclarecer que se trata de outro  
333 programa, o que a senhora Vereadora está a falar é do Projeto “Gouveia StartUp”, em  
334 que as instalações são cedidas para as empresas incubarem para verificarem se o  
335 negócio é viável.

336 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que isso  
337 acontece mesmo que já não sejam StartUp.

338 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que se está a falar de empresas que  
339 nasceram nesses mesmos espaços.

340 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
341 mencionar que na altura se falou na escola de Arcozelo, pelo que questionou se há  
342 mais empresas a utilizar escolas.

343 - - - - O senhor Vereador José Nuno Santos usou da palavra para mencionar que na  
344 escola do Arcozelo estão duas empresas e claro que de acordo com o regulamento tem



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

345 um período de incubação que pode ser prorrogado, que se encontra previsto no  
346 Regulamento Projeto “Gouveia Startup”, que poderá ser consultado no site do  
347 Município na área dos apoios locais, onde se encontra o Regulamento “Gouveia  
348 Empreende”, o Projeto “Incentivo à produção de ovinos Serra da Estrela e caprinos do  
349 concelho de Gouveia” e o Projeto “Gouveia StartUp”.

350 - - - Interveio o senhor Vice-presidente para, relativamente à necessidade de sedes  
351 para as associações, o grande problema é que muitas destas associações não aceitam  
352 uma sede que seja fora da cidade de Gouveia e a Câmara não tem espaços na cidade  
353 para as associações. Deu o exemplo do CLDS que está a funcionar num espaço  
354 arrendado, já não há espaços para albergar todos os serviços, a própria Câmara já não  
355 tem espaços, tendo de recorrer a arrendamento de espaços. Referiu que, por exemplo,  
356 relativamente à Liga Contra o Cancro, até já lhes foi dito que podem recorrer à partilha  
357 de espaço com outra associação.

358 - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que  
359 concorda que há espaços que possam ser partilhados entre associações mas já não  
360 concorda com o que o senhor Vice-presidente disse na altura como justificação, que  
361 havia outras associações que estão à espera e que também precisam de sedes para  
362 além de reunir, porque também têm atendimento, mas há uma serie de associações  
363 que na altura enumerou que não têm qualquer tipo de atendimento, portanto a  
364 justificação não pode ser essa. Relativamente ao CLDS, ficou convencida, quando  
365 questionou sobre os dois espaços do Teatro Cine, que aparentemente estavam  
366 desocupados e foi justificado que um deles serve de apoio para armazenar material de  
367 palco do próprio Teatro Cine, tendo sido dito que estava previsto o CLDS ir para uma  
368 dessas lojas.

369 - - - Interveio novamente o senhor Vice-presidente para responder que existe a  
370 possibilidade de ser também num desses espaços, mas não chega, uma vez que é um  
371 espaço pequeno. Poder ser um espaço para atendimento, mas não serve para ser um  
372 espaço para reuniões, não tem o tipo de capacidade que tem no espaço onde está.  
373 Onde se encontra, tem um espaço reservado para fazer atendimento e no espaço do



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

374 Teatro Cine não tem essas condições.

375 - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
376 questionar se esse espaço vai continuar a estar arrendado pela Câmara, ao que o  
377 senhor Vice-presidente respondeu que sim.

378 A senhora Vereadora Conceição Salvador mencionou que não foi isso que o senhor  
379 Vice-presidente disse da última vez, da última vez disse que iram passar para o espaço  
380 do Teatro Cine.

381 - - - Continuou o senhor Vice-presidente para mencionar que é possível que passe  
382 para o espaço do Teatro Cine o front office, não sabe se vai, mas é possível que vá tal  
383 como já lá esteve. No entanto, mesmo que passe lá para baixo, o espaço em frente ao  
384 Restaurante Jardim vai ser necessário, porque é utilizado para outro tipo de  
385 atendimentos, atendimentos mais individualizados que têm de ser nesse espaço,  
386 porque no espaço do Teatro Cine não tem condições para isso.

387 - - - **2.3.7) EMPREITADA PARA A REABILITAÇÃO DO RIO MONDEGO E AFLUENTES NA**  
388 **SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS RURAIS DE 2022:** referiu que em fevereiro de 2024 foi  
389 aprovada a última fase do concurso para a empreitada com a empresa Floresta Bem  
390 Cuidada para a reabilitação do Rio Mondego e afluentes na sequência dos incêndios  
391 rurais de 2022, que tinha como prazo inicial 210 dias após a sua consignação. O início  
392 operacional da empreitada foi 3 de junho de 2024 com data prevista de conclusão 30  
393 de dezembro de 2024. Entretanto, foi aprovada a prorrogação por 60 dias, justificada  
394 pelas condições climatéricas que provocaram a subida repentina do caudal de água do  
395 Rio Mondego, o que impossibilitou que a empreitada terminasse no prazo previsto.  
396 Referiu, que pensa não ter havido outra prorrogação depois desta data, portanto, a  
397 empreitada deveria estar terminada a 28 de fevereiro de 2025, pelo que, gostariam de  
398 saber qual é o ponto de situação da mesma, até porque é do seu conhecimento que o  
399 pontão da Senhora da Assedasse ainda não está concluído, o que tem obrigado a que  
400 as pessoas tenham de percorrer alguns quilómetros com os consequentes prejuízos  
401 que daí advêm. Pelo que, gostariam de saber o ponto de situação da empreitada e se  
402 houve ou não algum pedido de prorrogação após a data de fevereiro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

403 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que, relativamente a esse  
404 assunto, o que sabe é que o pontão tem um pilar central que ainda não pode ser  
405 intervencionado enquanto o caudal estiver como está hoje, estando à espera que o  
406 caudal baixe para se poder fazer a intervenção. Mencionou que ainda levantaram a  
407 possibilidade de abrir ao trânsito de ligeiros, mas depois poderia causar um problema,  
408 por ser um sítio isolado não haveria controlo e corria-se o risco de passarem veículos  
409 de grande porte. E por esse motivo, por uma questão de segurança, o empreiteiro  
410 decidiu não abrir ao trânsito de ligeiros. Referiu que, para melhor esclarecer a  
411 situação, irá, através de chamada telefónica, colocar a questão ao senhor Eng.º Hugo  
412 Teixeira, relativamente ao prazo de conclusão da obra.

413 - - - - Devidamente autorizado pelo Senhor Vice-Presidente, usou da palavra o Senhor  
414 Eng.º Hugo Teixeira para esclarecer que a presente obra se enquadra no âmbito do  
415 Fundo de Emergência Municipal, dispondo de um prazo de execução de sete meses,  
416 prevendo-se a sua conclusão até agosto ou setembro. Mais esclareceu que a obra a  
417 que, eventualmente, se estariam a referir, adjudicada à empresa Floresta Bem  
418 Cuidada, corresponde a um procedimento no âmbito da Agência Portuguesa do  
419 Ambiente, relativo à limpeza dos leitos, encontrando-se já concluído.

420 No que respeita à intervenção em curso na Senhora da Assedasse, informou que o  
421 empreiteiro se encontra a aguardar a diminuição do caudal, de modo a poder proceder  
422 ao desvio da água junto ao pilar e, assim, concluir os trabalhos.

423 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se não faria  
424 sentido, que os veículos ligeiros pudessem utilizar o pontão, uma vez que têm de  
425 percorrer alguns quilómetros em contrapartida à passagem desse pontão.

426 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que essa questão já a fez  
427 ao senhor Eng.º António Mendes e o que está em causa é que a obra ainda não foi  
428 entregue à Câmara e, como tal, essa é uma decisão que cabe ao empreiteiro, que não  
429 quer assumir esse risco, principalmente porque se abrirem a circulação a ligeiros as  
430 pessoas não vão respeitar e vão começar a passar também carros mais pesados.

431 - - - - Usou da palavra o Senhor Eng.º Hugo Teixeira para mencionar que, caso ocorra



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

432 algum acidente no local, a responsabilidade recai sobre o empreiteiro, o qual,  
433 naturalmente, não pretende assumir esse risco, tanto mais que o pilar central se  
434 encontra atualmente bastante degradado.

435 Referiu ainda que, caso as próximas chuvas não sejam significativas, estima que dentro  
436 de aproximadamente um mês possam estar reunidas as condições para retomar os  
437 trabalhos. Contudo, salientou que a previsão é incerta, por não ser possível controlar  
438 as condições meteorológicas.

439 - - - **2.3.8) ALOJAMENTO NA QUINTA MADRE DE ÁGUA:** mencionou que verificaram  
440 um pagamento que tem um número 1696 de 17 de abril, que diz respeito a um  
441 alojamento ao senhor Eng.º Miguel Freitas, nos dias 3 e 4 de maio no valor de 260,00€,  
442 pelo que gostariam de saber quer tipo de serviço foi prestado à Câmara nestes dias  
443 para haver um pagamento por parte da Câmara deste alojamento na Madre de Água.

444 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar que  
445 relativamente a esse pagamento a informação que consta refere que foi no âmbito de  
446 uma deslocação de uma reunião de trabalho, mas como não assinou, nem a requisição  
447 nem a ordem de pagamento, nada mais pode referir sobre isso. Essa questão terá de  
448 ser colocada a quem autorizou a despesa.

449 - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que uma reunião  
450 de trabalho a 3 e 4 de maio, num fim de semana, em que por acaso decorreu o  
451 Gouveia Art Rock, deve haver aí alguma confusão, pelo que ficam a aguardar que seja  
452 dado um esclarecimento sobre este pagamento.

### 453 II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

#### 454 3. DELIBERAÇÕES

455 - - - **3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 2.ª ALTERAÇÃO AO**  
456 **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**  
457 **DO ANO DE 2025:**

458 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins que dando uma  
459 explicação muito rápida sobre a 2ª Alteração ao Orçamento, e começando pelo



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

460 pessoal em funções, mencionou que foi necessário o valor em remunerações por  
461 doença, maternidade e paternidade, porque há várias pessoas de baixa e o dinheiro  
462 que se tem é uma previsão e até ao final do ano já não é suficiente, tirando-se do  
463 pessoal em funções para reforçar essas remunerações por doença.

464 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se se está a  
465 retirar porque está em excesso.

466 - - - -A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que nunca se coloca o valor  
467 certo e a nível de remunerações é muito complicado. Podem acontecer imensas coisas,  
468 como por exemplo aumentar o ordenado. Tendo de acautelar sempre colocando uma  
469 verba para o caso de ser necessário. Contudo, como se está a retirar mais da rubrica  
470 remunerações por doença está a sobrar no outro lado e a faltar deste lado e então tem  
471 de haver um ajustamento. Apesar de na outra rubrica haver sempre algum valor de  
472 folga.

473 Referiu, que se reforçou a rubrica contratos do Instituto de Emprego, como todas as  
474 outras, porque está a ficar com valores reduzidos face às necessidades que poderão  
475 surgir até ao final do ano.

476 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se as contratações do  
477 IEFP se destinam a contratos precários.

478 - - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que possivelmente se destina  
479 aos POCs. Ainda existe algum valor nesta rubrica, mas, pela previsão, a verba que está  
480 não irá ser suficiente e nos seguros ocorre a mesma situação.

481 Relativamente ao cadastro predial, referiu que se vai fazer uma contratação com as  
482 responsáveis que estão, neste momento, à frente do BUPI até ao final do ano e, uma  
483 vez que vão ficar até ao final do ano é preferível fazer-se um procedimento do que se  
484 estar a pagar mensalmente por requisição, que antes era pago pela CIM Região Beiras  
485 e Serra da Estrela e, desde fevereiro, a verba esgotou, tendo sido assumido pela  
486 Câmara.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

487 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar  
488 porque é que só agora se vão realizar os contratos e por quanto tempo, ao que a  
489 senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que será de maio até ao final do ano.

490 A senhora Vereadora Conceição Salvador respondeu que estas pessoas já se encontram  
491 nesta situação há muito tempo, mas agora convém passar-se para um contrato, que é  
492 um bocadinho melhor.

493 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que, estes  
494 postos de trabalho antes estavam através da CIM Região Beiras e Serra da Estrela,  
495 depois, passaram para a Câmara e inicialmente era para ficarem só até outubro, data  
496 prevista para o fim deste trabalho estipulado pela CIM Região Beiras e Serra da Estrela,  
497 no entanto, resolveu-se que ficariam até dezembro, pois ainda há muito trabalho para  
498 fazer. Está-se a fazer tudo por tudo para que as metas sejam atingidas até outubro,  
499 mas não se tem a certeza de que se consiga, tem havido o envio de cartas a pedir às  
500 pessoas para virem fazer os registos e nem assim está a acontecer com a frequência  
501 que se gostaria.

502 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que também tem muito a ver com  
503 a população e emigrantes que têm propriedades. É uma situação que não acontece só  
504 no concelho de Gouveia.

505 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
506 questionar se os indicadores em Gouveia são muito diferentes do que se passa no  
507 resto do país.

508 - - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que a realidade é igual por todo  
509 o país. Mencionou, que ainda se pensou na possibilidade de se manter só uma pessoa  
510 e fazer-se o reforço no verão com outra pessoa, mas já lá estão duas pessoas a fazer  
511 este trabalho e depois corria-se o risco que essa pessoa no verão já tivesse outro  
512 trabalho e não estivesse disponível. E não vale a pena estar a correr esse risco. Como já  
513 cá estão, continuam a fazer o trabalho até ao final do ano.

514 Na rubrica visitas de estudo, dada a quantidade das visitas de estudo que têm surgido  
515 a verba é insuficiente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

516 - - - - Prosseguiu a senhora vereadora Conceição Salvador para referir que ainda bem  
517 que há visitas de estudo e, estão completamente de acordo que a formação e a  
518 educação passe por vivências de outras realidades que não a sala de aula. Mas, deu  
519 para perceber que no ano passado se tinha ficado em termos de execução orçamental  
520 à volta de 5 mil euros e este ano já se vai no dobro do valor, pelo que, questiona a que  
521 se deve. Se tem havido uma maior procura ou se tem havido um incentivo.

522 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que, tem havido uma maior  
523 procura a seguir à pandemia. A escola tem o seu plano de atividades, enviam o pedido  
524 e a Câmara tem deferido todos os pedidos. Mencionou, que este ano tem havido  
525 muitos pedidos de apoio para as visitas de estudo, mas não se está a falar de muitas  
526 visitas de estudo para os mesmos alunos, embora haja uma ou outra que se repita  
527 para os mesmos alunos. Referiu que, por curiosidade verificou e a verba que o  
528 Município de Gouveia gasta em visitas de estudo é muito inferior ao que outros  
529 municípios gastam.

530 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que o ensino, se  
531 quer ter uma componente motivacional e inovadora, tem forçosamente de sair do  
532 espaço da escola e dar aos alunos a possibilidade de conhecer o mundo circundante e  
533 isso só se pode fazer deslocando os alunos com viagens de estudo.

534 - - - - Usou novamente da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que estão  
535 a estudar a possibilidade de no próximo ano letivo ser diferente e atribuir-se uma  
536 percentagem e não um valor por autocarro.

537 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que já é isso que  
538 acontece em Seia, não é atribuído um valor fixo e só isso faz a diferença.

539 - - - - O senhor Vice-presidente referiu que pensa que em Seia se atribui um valor por  
540 aluno.

541 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar que  
542 relativamente à teleassistência está-se a reforçar em 4 mil euros, porque se precisa do  
543 valor de cerca de 9.500,00€ que é o valor para o novo programa de teleassistência  
544 para os idosos, que tinha 5.500,00€, mas não é suficiente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

545 Reforçou-se a rubrica programação cultural, porque a verba que está já não é  
546 suficiente.

547 A rubrica aluguer de filmes tem a ver com o novo procedimento de filmes, sendo  
548 necessário reforçar esta verba.

549 Há duas verbas pequenas no valor de 2.500,00€, mais 2.500,00€ para o Museu Abel  
550 Manta, que tem a ver com a aquisição de serviços e de bens, nomeadamente,  
551 exposições, material para as exposições, etc. e que também já se encontra com pouca  
552 verba.

553 Mencionou, que todo esse valor foi tirado da rubrica comparticipação de projetos  
554 transversais despesa corrente, que é a rubrica de onde se fazem os pagamentos para a  
555 CIM Região Beiras e Serra da Estrela relativos aos transportes e, felizmente não vai ser  
556 necessário pagar o ano de 2024, porque a CIM Região Beira e Serra da Estrela recebeu  
557 mais dinheiro dos transportes relativo ao programa do Fundo Ambiental, programa  
558 Incentiva+TP. E, esta dívida de todos os municípios perante a CIM Região Beira e Serra  
559 da Estrela de 2024 ficou sem efeito. Ainda existe a verba deste ano de 2025, que não  
560 se pode libertar tudo, mas consegue-se libertar cerca de 100 mil euros ou um pouco  
561 mais, caso seja necessário, porque este valor não vai ser necessário.

562 A nível de capital é necessário reforçar a rubrica estudos e projetos diversos para  
563 vários projetos, porque vai ser preciso com certeza.

564 Relativamente ao Orçamento Participativo, está-se a reforçar com 19.321,00€, porque  
565 o Orçamento Participativo do ano passado não foi pago, uma vez que não foi emitida  
566 fatura, a dívida passou para este ano, logo para se terem libertos 25.000,00€ para o  
567 projeto deste ano é preciso reforçar com um valor de 19.000,00€ do ano passado.

568 Reforçou-se com 10.000,00€ a rubrica mobiliário escolar, aquisição e conservação das  
569 escolas, que se está a adquirir mobiliário novo para as escolas, porque bem necessitam  
570 não só de obras, mas também de imobiliário.

571 - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar a que se  
572 destina o valor.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

573 - - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que tem sido para a escola de  
574 Melo, Vila Nova, Paços da Serra.

575 Na rubrica de obras de conservação e manutenção em edifícios escolares, é para o  
576 projeto para uma possível candidatura para a escola de Vila Nova de Tazem.

577 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para esclarecer que se está a sinalizar  
578 a necessidade de intervenção em Vila Nova de Tazem, em que o Ministério da  
579 Educação também assuma essa intervenção como sendo uma intervenção prioritária,  
580 tal como aconteceu na escola secundária. E, se assumir como intervenção prioritária,  
581 irão assumir a obra a 100%, mas para isso é necessário que seja enviado o projeto para  
582 saberem concretamente qual a intervenção e quais são os valores em causa.

583 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que  
584 gostaria de perceber, porque é que nesse caso o projeto sai de obras de conservação e  
585 manutenção escolar e não de estudos de projetos como acontece com outros.

586 - - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que as obras de conservação e  
587 manutenção tem a ver com as escolas, com a transferência de competências e a  
588 rubrica estudos de projetos tem a ver com os outros edifícios.

589 Foram retiradas as verbas necessárias de arruamentos e vias rodoviárias, porque se  
590 reforçou há pouco tempo com um valor superior ao que poderá ser necessário,  
591 contudo as rubricas mencionadas precisavam de ser reforçadas e teve de se tirar de  
592 algum lado e decidiu-se que seria daqui, que à partida terá verba suficiente até ao final  
593 do ano.

594 Tal como já foi falado há pouco, vai avançar a obra dos arranjos exteriores da Escola  
595 Básica de Paços da Serra, que seria para o empréstimo, embora estivesse prevista no  
596 orçamento, mas estava sem verba, com apenas um euro. Contudo, dado a candidatura  
597 estar para abrir e para não se perder tempo vai-se já avançar com ela e foi necessário a  
598 verba de cerca de 275.000,00€, teve de se retirar de algumas rubricas. Ou seja, esta  
599 obra era para o empréstimo, só que o empréstimo demora imenso tempo e como  
600 poderá haver brevemente uma candidatura e para não se estar a aguardar pelo  
601 empréstimo que só estará disponível no final do ano, teve de se arranjar verbas



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

602 próprias para adjudicar esta obra e para isso teve de se retirar de outras que estavam  
603 em orçamento.

604 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que tiveram  
605 e retirar de outras que já vinham de anos anteriores.

606 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar quais foram  
607 as obras que foram retiradas.

608 - - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que as obras que foram  
609 retiradas foram as obras de requalificação da área de lazer Açude de Moimenta que se  
610 encontra muito atrasada porque é necessário parecer da APA e do ICNF, que por esse  
611 motivo não sabe se irá avançar este ano e por isso foi retirada, ao que a senhora  
612 Vereadora Ana Freitas referiu que não vai avançar uma vez que já foi retirada.

613 A senhora Vereadora Cláudia Martins esclareceu que existe um averba, um orçamento  
614 e no ano passado o desígnio era para determinadas obras que foram inscritas em  
615 orçamento, contudo a partir do momento em que há este tipo de situação em que  
616 surge uma possível candidatura para algo que também se tem a intenção de apoiar e  
617 não podendo esperar pelo empréstimo que possa ser feito, tem de se avançar com  
618 dinheiros próprios.

619 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para perguntar se,  
620 independentemente de a candidatura ser aprovada ou não, a Câmara já está a pôr de  
621 parte este dinheiro para avançar com a obra.

622 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que a ideia  
623 será vir a candidatura e ser pago ou a 100% ou a 75%, como é habitual. Se não houver  
624 candidatura a obra vai ser feita. A ideia é aproveitar a candidatura e este dinheiro que  
625 esta a ser colocado pode ser reembolsado e, depois volta a ser colocado nas rubricas  
626 de onde foi retirado. Contudo, retirou-se da obra de Moimenta, porque está muito  
627 atrasada, retirou-se também 25 mil euros da obra de Mira Serra, 50 mil euros que era  
628 para início de obra do Museu Abel Manta, tendo ficado os 85 mil euros que já estão  
629 adjudicados para o projeto que já está a ser feito. Da reabilitação do Estádio Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

630 do Farvão foi retirado 80 mil euros, do Curral do Negro foi retirado 40 mil euros e 30  
631 mil euros dos roteiros, que faz o total de 274 mil euros necessários para a obra.

632 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que o  
633 que lhes apraz dizer, é que todas as explicações contabilísticas são atendidas e  
634 compreensíveis, porque percebem que quando não há dinheiro numa rubrica a que se  
635 dá prioridade, tem de se ir buscar às outras. Mencionou, que aceitam e concordam  
636 que a obra seja necessária, mas o que questionam é onde é que fica a justificação para  
637 a necessidade de todas as outras obras que vão sendo adiadas, algumas delas desde  
638 2021, como é o caso do Curral do Negro. Questionou, como é que se chega a esta  
639 conclusão. São obras que já estão há cerca de quatro anos em orçamento, uma de  
640 2018 há sete anos. E como é que de um momento para o outro deixam de ter  
641 prioridade face a esta. Questionou o que é que há de urgente, se é uma escola que  
642 está a cair tudo bem, mas estas prioridades é que são difíceis de compreender.

643 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para mencionar que não é uma questão de  
644 prioridades, mas de haver constrangimentos nessas obras que, entretanto, se  
645 atrasaram.

646 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
647 questionar quais são os constrangimentos do Curral do Negro, que há quatro anos que  
648 há constrangimentos.

649 - - - - Interveio novamente o senhor Vice-presidente, referindo que é o facto de ser até  
650 ambicioso, porque havia um projeto inicial que contemplava a requalificação, mas a  
651 partir do momento em que se decidiu fazer algo mais, em que se incluiu o percurso  
652 pedonal, criou outro tipo de exigências e atrasaram o procedimento.

653 E nessa linha, já que sabemos que nos próximos tempos ainda não vai ser para já e não  
654 vai ser necessário o dinheiro e, portanto, está a ser alocado a outra obra e se houver  
655 candidatura e vier o dinheiro será reposto de onde foi tirado.

656 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que quando  
657 refere que o procedimento para o empréstimo só estará pronto para o final do ano, já  
658 no final do ano passado falaram que determinadas obras iam ser adiadas, porque iam



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

659 ser financiadas através do empréstimo. Se estas obras vão continuar a ser atrasadas e  
660 está-se desde o final do ano passado a dizer que se vai fazer o empréstimo. Se é  
661 necessário porque é que não se avança?

662 - - - O senhor Vice-presidente referiu que o atraso destas obras não é atraso por  
663 causa do dinheiro, está a tirar-se o dinheiro porque há atrasos noutras situações e,  
664 porque nos próximos tempos não vai ser necessário.

665 - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para relativamente ao  
666 empréstimo e para terem em nota de porque é que não foi feito, esclareceu que  
667 quando se diz que se pretende que determinadas obras vão para determinado  
668 empréstimo não se pode por estimativa, por achamos que é esse valor, como por  
669 exemplo o valor dos arranjos exteriores da escola de Paços da Serra, que o que se  
670 tinha inicialmente previsto seriam 75.000,00€ e agora tem-se um valor de  
671 275.000,00€.

672 - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar porquê,  
673 porque o que está nos PPIs do orçamento, estava 1€ não definido e aparecia como não  
674 definido para este ano 60.000,00€, pelo que questiona como é que se passa de  
675 60.001,00€ para 274.000,00€.

676 - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que o que estava  
677 previsto inicialmente era a reabilitação de uma das partes e agora está a falar-se de  
678 toda a zona envolvente, ou seja, é todo o conjunto exterior da escola que vai ser  
679 intervencionado, que na verba inicial não estava previsto.

680 - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para dizer que  
681 uma vez que vai ser analisado pelo tribunal de contas não pode ser por um valor  
682 estimado. Até porque o Tribunal de Contas questiona como é que se chegou ao valor  
683 daquela obra e tem de se responder de imediato. Logo, tem de se ter uma base, um  
684 projeto já feito e um estudo de quanto é que vai ficar a obra. E como a ideia que  
685 tinham no final do ano passado, na altura da elaboração do orçamento seria de colocar  
686 várias obras no empréstimo e como as obras ainda não têm projeto, não se consegue



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

687 avançar para o financiamento sem valores. E por esse motivo é que ainda não se  
688 avançou com o empréstimo.

689 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que há obras  
690 que já têm a obrigatoriedade de ter projeto ao tempo que aqui andam.

691 - - - - Continuou a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar que está a falar  
692 das que estavam previsíveis no orçamento para empréstimo e a obra de Paços da  
693 Serra é uma delas.

694 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que os passeios pedonais  
695 já é um projeto que aparece em orçamento desde 2018 - o que reforça, mais uma vez,  
696 as suas posições quando votam o orçamento. O orçamento, tal como disse a senhora  
697 Vereadora Cláudia Martins e muito bem, tem de ser uma previsão fundamentada dos  
698 objetivos que o município pretende atingir. E, o que têm vindo a constatar ao longo  
699 dos 4 anos deste mandato é uma gestão de merceeiro. Porque, quando há  
700 possibilidade para candidatar um projeto aos fundos europeus candidata-se e retira-se  
701 outro que estava previsto no orçamento, mas se há a possibilidade de outro projeto  
702 candidata-se outro. Não há uma linha de intervenção, uma filosofia de intervenção,  
703 uma visão estratégica para o município e essa tem sido a sua critica ao longo deste  
704 tempo. E agora acabam por lhes dar razão e confirmar as avaliações que têm feito à  
705 gestão do município, porque realmente perceberam bem a razão pela qual o Tribunal  
706 de Contas pede uma fundamentação para os projetos que estão em causa e muito  
707 bem.

708 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para dizer que não podem encarar  
709 dessa maneira, porque se não aproveitassem as oportunidades estariam a criticar por  
710 não as aproveitarem. Mencionou, que quando se faz o orçamento, há muita coisa que  
711 ainda não saiu e nem fazem ideia do que vai sair em termos de avisos de candidaturas  
712 e, se, entretanto, surgir a oportunidade tem de aproveitar.

713 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que chegaram  
714 a essa perceção no dia em que o senhor Presidente tomou posse deste mandato e fez  
715 o roteiro de todas a obras que havia de fazer ao longo dos 4 anos que não estão



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

716 registadas em lado nenhum. Ficou apenas o registo de imagem nas redes sociais,  
717 cerimónia da sua tomada de posse, “um role de coisas” do que havia de fazer e bem  
718 diferente daquelas que de facto foram executadas. Convém meter muita coisa,  
719 enganar quem ouve e depois logo se vê o que é que se faz. É assim que tem  
720 acontecido, acrescentou.

721 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que  
722 o que o senhor Vice-presidente referiu que os arranjos exteriores da escola de Paços  
723 da Serra já estavam previstos, no entanto, aparece como sendo um projeto de 2025.  
724 Pelo que, questiona desde quando é que está previsto.

725 - - - - Usou novamente da palavra o senhor Vice-presidente para dizer que já estava  
726 prevista no ano passado e já havia desenho para aquilo que se pretendia no ano  
727 passado mas, entretanto, chegou-se à conclusão que, a fazer a intervenção, tinha de se  
728 fazer em toda a volta da escola. Então, foi feito o projeto que foi concluído  
729 recentemente para uma intervenção total em todo o espaço exterior da escola.

730 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte das Senhoras  
731 Vereadoras eleitas pelo PS e com três votos a favor por parte do Senhor Vice-  
732 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a  
733 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de  
734 12 de setembro, **proceder à aprovação da 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E**  
735 **GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE**  
736 **2025**, de acordo com os documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a  
737 fazer parte integrante.

738 - - - - **3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO POR**  
739 **CONCURSO PÚBLICO “AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA AS PISCINAS**  
740 **MUNICIPAIS COBERTAS, ATÉ QUE SEJA ATINGIDO O VALOR CONTRATUAL”,**  
741 **APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA RESPETIVA DESPESA E APROVAÇÃO DE MINUTA DO**  
742 **CONTRATO:**

743 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que este  
744 concurso foi feito por audiência prévia, ninguém reclamou, pelo que se está a fazer a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

745 adjudicação do mesmo. Deu conta, de que a empresa é a mesma, é a Petrogal que foi  
746 a que apresentou o preço mais baixo e não houve reclamações. Deu conta, de que o  
747 reservatório é da Petrogal e se calhar por isso apresenta o preço mais baixo.

748 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que  
749 sobre este ponto já tinham referido na abertura do procedimento, que a forma como  
750 tinham votado em março, não se prendia com a parte contratual nem com o próprio  
751 procedimento, pois, não há nada no procedimento que lhe leve a votar contra. A  
752 verdade, é que se abstiveram no início do mesmo, porque se depararam com uma  
753 situação que têm alertado há algum tempo, que é o facto de para além se recorrer a  
754 energias que são ecologicamente pouco sustentáveis, também não são aquelas que  
755 economicamente se desejariam para o município. E, por isso, também se abstêm por  
756 não concordarem que se continue a adiar e a espera de candidaturas para colocar nas  
757 piscinas cobertas outro tipo de energia que aqueça a água e que reduza quer a pegada  
758 ambiental e que aliviasse, de alguma forma, aquilo que são os custos com este  
759 equipamento.

760 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte das Senhoras  
761 Vereadoras eleitas pelo PS e com três votos a favor por parte do Senhor Vice-  
762 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a  
763 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de  
764 12 de setembro, **proceder à aprovação do Relatório Final do procedimento por**  
765 **concurso público “AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA AS PISCINAS**  
766 **MUNICIPAIS COBERTAS, ATÉ QUE SEJA ATINGIDO O VALOR CONTRATUAL”,** em  
767 conjunto com os documentos que compõem o processo de concurso, nos termos dos  
768 n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do CCP e, conseqüentemente, aprovar a adjudicação ao  
769 concorrente que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa –  
770 **“PETROGAL,SA (Galp Energia, SGPS,SA)”**, autorizando deste modo a realização da  
771 respetiva despesa pelo valor de **152.390,70 euros** (cento e cinquenta e dois mil,  
772 trezentos e noventa euros e setenta cêntimos) ao qual acrescerá IVA à taxa de 23%.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

773 - - - - **3.2.1) APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:**- Para cumprimento do  
774 n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º  
775 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a Câmara, por maioria, com três  
776 abstenções por parte das Senhoras Vereadoras eleitas pelo PS e com três votos a favor  
777 por parte do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD  
778 e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo  
779 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da minuta do  
780 contrato escrito respeitante ao procedimento por concurso público **“AQUISIÇÃO DE**  
781 **GÁS PROPANO A GRANEL PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS, ATÉ QUE SEJA**  
782 **ATINGIDO O VALOR CONTRATUAL”**, nos termos e de acordo com o documento que se  
783 encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

784 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a data,  
785 hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar poderes à oficial  
786 público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de  
787 Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para outorgarem e assinarem o respetivo  
788 contrato escrito.

789 - - - - **3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**  
790 **EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE**  
791 **VILA NOVA DE TAZEM:**

792 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que foi enviada uma  
793 solicitação pelos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Tazem para a atribuição de  
794 um apoio para a aquisição de uma ambulância, em que valor total do veículo elétrico é  
795 60.000,00€ acrescido de IVA, em que o compromisso do senhor Presidente era o  
796 pagamento de cerca de 50% do valor.

797 Considerando:

- 798 • Que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de  
799 Tazem assume um papel de relevante interesse público;
- 800 • Que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de  
801 Tazem promove ações de prevenção e segurança de pessoas e bens:



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 802 • Que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de  
803 Tazem adquiriu ambulâncias para funções essenciais da corporação, tendo  
804 solicitado apoio ao Município de Gouveia;
- 805 • O regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às coletividades  
806 do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara a 10 de janeiro de  
807 2011 com as alterações introduzidas;
- 808 • O plano e orçamento do Município de Gouveia;

809 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
810 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro  
811 e, ao abrigo do n.º 3 do art.º 2 e da alínea a) do n.º 2 do art.º 7 do regulamento  
812 municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia  
813 aprovado em reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de Janeiro de 2011 com as  
814 alterações introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09 de Abril de 2012 e em  
815 27 de março de 2014 e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33 da lei 75/2013  
816 de 12 de setembro, **proceder à aprovação de um subsidio extraordinário à Associação**  
817 **Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Tazem no valor de**  
818 **35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) consignada a apoiar a aquisição de uma**  
819 **ambulância essencial para as funções da corporação.**

820 Informação de cabimento e compromisso:

821 Número sequencial de compromisso: 59917

### 822 - - - - 3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DOS CRITÉRIOS DE APOIOS ANUAIS 823 DE 2025 ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE GOUVEIA:

824 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que a  
825 verdade é que têm vindo a dizer que não concordam com a distinção com base no  
826 género. Tendo-lhes sido dadas várias explicações, nomeadamente porque os  
827 ordenados são diferentes, a duração dos campeonatos é diferente, os valores das  
828 próprias inscrições. Tal como têm vindo a referir, concordam que essas diferenças  
829 tenham de ser refletidas num acordo, não concordam é com a forma. Porque, no  
830 ponto três a forma de calculo tem como critério a duração dos campeonatos e, bem.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

831 Na sua opinião, a forma de fazer a distinção não tinha de ser campeonatos nacionais  
832 seniores masculinos, seniores femininos, poderiam ter feito por exemplo campeonatos  
833 até 4 meses, ou seja, sem aparecer, masculino e feminino e aí distinguia-se pelo  
834 tempo. Referiu, que se poderia criar o regulamento em que aquilo que são as despesas  
835 inerentes a cada uma das situações pudesse ser também refletida naquilo que é o  
836 apoio final. Não concordam de maneira nenhuma que se faça a distinção por género.

837 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que estes  
838 critérios vão contra o Plano para a Igualdade. E subliminarmente, a mensagem que fica  
839 é sempre a de uma superioridade masculina.

840 - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que compreende  
841 perfeitamente a questão e voltando à justificação que deram no ano passado, ainda  
842 não perceberam do ponto de vista prático como é que podem fazer essa distinção sem  
843 fazerem uma distinção pelo nome do campeonato. Porque, efetivamente, por todos os  
844 motivos que a senhora Vereadora Conceição Salvador referiu e mais alguns, está-se a  
845 falar de competições diferentes, com valores diferentes, com investimentos  
846 completamente diferentes, com duração competitiva completamente diferente. E, não  
847 encontrando o município, porque não se reflete apenas no ponto três, também se  
848 reflete no ponto dois e mesmo por uma questão de ordem prática e de dificuldade em  
849 transpor essa filosofia para a prática no regulamento, é que até agora não se alterou  
850 essa situação. Mencionou, que compreende a forma como colocam a questão nos  
851 termos em que o município entende a igualdade do género nos dias de hoje. Embora,  
852 do ponto de vista da igualdade não se esteja a fazer uma discriminação. Mas, é da  
853 opinião que sempre que é possível devem-se fazer os esforços para se aproximarem  
854 dessa lógica. Acha que neste caso não é possível e, têm dado algumas voltas para que  
855 isso fosse possível, mas não é.

856 - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
857 mencionar que no ponto dois, no ano passado estava 130 pontos, assim como no  
858 ponto seis que estabelece igualmente o máximo de três camadas de formação para as  
859 modalidades coletivas de vinte e quatro jogadores e três camadas de formação para as



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

860 modalidades coletivas até dezasseis jogadores que também foi mudado, porque neste  
861 caso eram duas camadas, pelo que, gostavam de perceber porque é que foi alterado.  
862 Questionou relativamente aonde diz campeonatos nacionais seniores masculinos até  
863 150 pontos, se significa que o valor é variável ou se é até 150 pontos.

864 - - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que pelo que percebe é que se  
865 pode dar o apoio até esse número e, pelo que está a verificar, foi atribuído a todos o  
866 valor máximo. O senhor Vereador solicitou a presença do senhor Chefe de Divisão de  
867 Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações  
868 Exteriores, Dr. Hélder Almeida para prestar os devidos esclarecimentos.

869 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que se é até,  
870 é discricionário, isto é, o regulamento existe para definir a pontuação que vai como  
871 consequência o apoio financeiro. Se se diz até, está-se a aprovar limites, está-se a dar  
872 poder discricionário.

873 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que entre 70 e  
874 150 pode ser dado um ponto, o que vai interferir no cálculo final dos pontos.

875 - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que quando é na  
876 questão da cultura, o “até”, faz sentido, porque pode haver uma certa análise  
877 subjetiva.

878 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que quando  
879 pediram a grelha de atribuição dos subsídios verificam que, tal como está plasmado  
880 neste documento, é se efetuaram atividades organizativas e quantas, se tiveram ações  
881 formativas e quantas, portanto, mesmo para essas, aquilo que está no documento se  
882 for cumprido, o até não faz sentido.

883 O senhor Chefe de Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo,  
884 Comunicação e Relações Exteriores, Dr. Hélder Almeida entrou na sala.

885 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que as  
886 senhoras Vereadoras eleitas pelo Partido Socialista colocaram algumas questões,  
887 nomeadamente, quando se tem até 250 pontos, significa que se pode atribuir de 0 a  
888 250, sendo uma questão que vem do regulamento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

889 - - - Devidamente autorizado pelo Senhor Vice-Presidente, usou da palavra o Senhor  
890 Chefe de Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo,  
891 Comunicação e Relações Exteriores, Dr. Hélder Almeida, respondeu que é isso, e,  
892 esclarecendo que se encontram a ser atribuídos os tetos máximos. Relativamente à  
893 questão dos 100 pontos, referiu que, no ano transato, eram apoiadas apenas duas  
894 camadas de formação, ao passo que, no presente ano, passam a ser apoiadas três  
895 camadas de formação, tendo sido efetuada a devida adaptação no cálculo dos índices.  
896 Ou seja, um índice sobe, mas há mais uma camada a ser apoiada.

897 - - - Tomou da palavra a senhor Vereadora Conceição Salvador para questionar se  
898 tem algumas implicações para algumas modalidades.

899 - - - Usou da palavra o senhor Chefe de Divisão, Dr. Hélder Almeida, para responder  
900 que tem, nomeadamente no basquete.

901 - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se a intenção é limitar. Se  
902 ao fazer-se esta alteração com o mesmo orçamento previsto ao contemplar mais uma  
903 camada de formação significaria, em termos orçamentais, a um aumento substancial.

904 - - - Usou novamente da palavra o Senhor Chefe de Divisão, Dr. Hélder Almeida, para  
905 referir que o orçamento é sempre limitado pela dotação fixada, sendo que, tratando-  
906 se de uma regra matemática, a proporção é calculada nos termos definidos. Esclareceu  
907 que o que se encontra estabelecido em orçamento corresponde sempre ao teto fixo.  
908 Acrescentou que o facto de, no presente ano, a proposta contemplar o apoio adicional  
909 a uma camada nas modalidades coletivas, sem ser o futebol, implica uma ponderação  
910 que conduz à redução do índice de um dos lados, de forma a permitir o referido apoio  
911 adicional, promovendo, assim, um reequilíbrio na distribuição.

912 - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que entende,  
913 mas é difícil discutir isto, porque têm em mente determinadas situações no concreto,  
914 que depois se refletem na necessidade desses ajustes mencionou, que enquanto as  
915 senhoras Vereadoras eleitas pelo Partido Socialista não têm essa noção, nem sequer  
916 têm a noção do que é que significa em termos financeiros de se ter mudado de 130  
917 para 100 pontos. Referiu, que é verdade que se está limitado ao orçamento, mas



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

918 qualquer rubrica do orçamento pode ser alterada, como tem sido alterada ao longo do  
919 ano.

920 - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que até para  
921 organização financeira do próprio município têm de colocar travões e os travões são os  
922 das rubricas orçamentais.

923 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que não  
924 consegue perceber, mas provavelmente o Dr. Hélder tem noção de qual é o impacto  
925 financeiro se se mantivesse os 130 pontos e com as três camadas. Referiu, que já  
926 entendeu que se alterou o ponto seis e pretende-se manter mais ou menos o mesmo  
927 apoio.

928 - - - - Interveio o Senhor Chefe de Divisão, Dr. Hélder Almeida, para referir que isso terá  
929 impacto, sobretudo, no que respeita ao Clube Camões, sendo que, neste caso, com o  
930 apoio que irão receber este ano, progridem, salvo erro, dois ou três mil euros  
931 relativamente ao ano passado.

932 Referiu ainda que é a única associação que dispõe de uma modalidade extrafutebol e  
933 que o impacto para a mesma se traduz na possibilidade de beneficiar de apoio para  
934 três camadas de formação, e não apenas para duas.

935 Salientou, por fim, que os equilíbrios são sempre mantidos.

936 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que  
937 entende, mas quando se fazem normas, fazem-se no abstrato, não se fazem a pensar  
938 que se vai com isso beneficiar esta ou aquela associação, que é isso que lhe parece  
939 transparecer da explicação.

940 - - - - Prosseguiu o Senhor Chefe de Divisão, Dr. Hélder Almeida, esclarecendo que as  
941 normas são elaboradas em termos abstratos, até porque, nas camadas das  
942 modalidades individuais, o índice é igual, ou seja, o índice 100 mantém-se.

943 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
944 referir que uma coisa não justifica a outra.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

945 - - - - Continuou o Senhor Chefe de Divisão, Dr. Hélder Almeida, referindo que  
946 apresentou um exemplo concreto de como a alteração do índice pode,  
947 posteriormente, ter impacto nas candidaturas.

948 Acrescentou que a uniformização da forma de analisar as modalidades origina estas  
949 situações, na medida em que, ao atribuir-se o índice 100, que corresponde à base  
950 completa, o mesmo vai sendo majorado consoante o número de jogadores. É nessa  
951 perspetiva que este critério funciona.

952 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
953 referir que essa questão deveria ser revista.

954 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que os critérios não  
955 deveriam variar em função da especificidade de uma ou de outra instituição.

956 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que já tinha  
957 vontade de votar contra pela manutenção de um critério que enferma de  
958 discriminação de género e, agora com esta explicação, põe-se a nu a intenção de  
959 beneficiar casos concretos.

960 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que é o ajustar dos  
961 critérios àquilo que vai sendo detetado que merece um ajustamento.

962 - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que já noutros  
963 anos se falou sobre isso e, na sua opinião as questões que são suscitadas ano após ano,  
964 quando se trata da discussão dos subsídios ao desporto, vão sendo as mesmas todos  
965 os anos. E, volta a dizer, que de facto, a esta altura em que se está a discutir a  
966 atribuição dos subsídios ao desporto, mesmo que tivessem a discutir antes do  
967 arranque das épocas desportivas, já tinham e devem ter uma consciência daquilo que  
968 é uma realidade competitiva e de fazer essa ponderação. Ou seja, de perceber no  
969 contexto da realidade competitiva, quais são as modalidades, quantas camadas por  
970 clube existem para cada modalidade e como é que o município se posiciona  
971 politicamente perante isso. Mencionou, que há critérios gerais e abstratos e há  
972 necessariamente posicionamentos e opções políticas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

973 - - - -Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceção Salvador para dizer que as  
974 opções políticas são uma coisa diferente. Já questionaram algumas vezes os apoios ao  
975 futebol face a outras modalidades e isso pode ser uma opção política. Dizer que, neste  
976 momento, fazem isso, porque querem apoiar outras modalidades, nomeadamente o  
977 basquete é uma questão política. Aquilo que estão a dizer, que estão a acertar os  
978 critérios em função das realidades, já não é uma questão política, ao que o senhor  
979 Vereador José Nuno Santos respondeu que também pode ser uma questão política.

980 A senhora Vereadora Conceção Salvador disse não é a mesma política que se está a  
981 discutir quando se diz que se quer beneficiar este ou aquele clube ou coletividade.

982 - - - - Interveio novamente o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que se  
983 se entender que aquilo que se está a fazer é também valorizar o futebol nas camadas  
984 formativas, também é uma opção política. Ou, se se valorizar os femininos também é  
985 uma opção política.

986 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceção Salvador para  
987 referir que é, mas, o que quer dizer é que a explicação que foi dada não se enquadra  
988 nesse tipo de justificação.

989 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que faz todo o  
990 sentido aquilo que disse a senhora Vereadora Conceção Salvador, porque se se quer  
991 apoiar outras modalidades, como é o caso do basquetebol, então faz sentido que seja  
992 dado um peso ou feita uma ponderação diferenciadora noutras modalidades. Mas isso  
993 deve ser incluído nos critérios que se estão a construir. Não foi essa a justificação que  
994 foi dada. Foi dada a justificação de que interessava eventualmente dar um apoio extra,  
995 porque havia uma camada formativa diferente, que no caso até era o basquetebol,  
996 porque o que foi dito dá azo a outro tipo de entendimento, como por exemplo  
997 interessa-nos favorecer “estes em função daqueles”.

998 - - - -Continuou o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que também não é  
999 isso que está em causa. O que está em causa muitas vezes é o contexto e aos sinais  
1000 políticos que se dão da distribuição do bolo de uma determinada forma.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1001 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que se nos  
1002 critérios constar a referência até, algo está mal, porque o regulamento passa a ser  
1003 discricionário. Porque, é aprovado em Câmara algo que depois pode ser alterado,  
1004 constará um intervalo para o qual não são tidos nem achados. Questiona se se tirar o  
1005 até em todas as situações se se vai contra o regulamento.

1006 - - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que não vai contra o  
1007 regulamento. A questão é que não se estaria a definir critérios para uma decisão  
1008 técnica, estaria a definir uma determinação, ao que a senhora Vereadora disse que a  
1009 determinação vem no ponto a seguir.

1010 O senhor Vereador José Nuno Santos mencionou que o que está a dizer é em relação  
1011 os subsídios desportivos, porque vem no ponto a seguir, mas em relação aos subsídios  
1012 da cultura os critérios também estão a ser definidos agora e a decisão em concreto  
1013 será posterior.

1014 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que a cada  
1015 atividade são atribuídos 50 pontos, ao que o senhor Vereador José Nuno Santos disse  
1016 que é uma transcrição do regulamento.

1017 A senhora Vereadora Ana Freitas referiu que a verdade é que quando procuram  
1018 compreender a avaliação feita com base nesse valor, ficam numa situação que nunca  
1019 sabem o que é que é decidido. Porque, não têm capacidade de dizer se optaram por  
1020 uma cotação de 50 pontos, o valor global, ou se podem atribuir 45, 35, 30 pontos, ou  
1021 outro valor e quais os diferenciadores desta atribuição. Na verdade, estamos a votar  
1022 um regulamento que não é claro. Referiu, ainda, que o objetivo é de algum modo  
1023 ajudar a clarificar a linguagem, para que se torne mais assertiva e mais clara para  
1024 todos. Porque, se questionarem do porquê de certa associação ter tido determinados  
1025 pontos, deve ser possível responder sobre que determinados critérios recaiu a  
1026 pontuação atribuída e porquê. Sendo a única forma de poderem uniformizar os  
1027 pareceres do executivo e dizerem as mesmas coisas.

1028 - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que têm dado  
1029 passos muito positivos nesse sentido. A questão dos contratos programa, no fundo faz



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1030 com que todo e qualquer apoio que se dê a uma associação desportiva ao longo do  
1031 ano esteja vertido nos subsídios que se vão atribuir agora e, que não haja outros tipos  
1032 de apoios à margem disso. Que significa um aumento de transparência, de clareza, do  
1033 conhecimento de todos, muito grande.

1034 - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar  
1035 que posto isto, votam contra neste ponto que é o 3.4 e votam a favor o 3.5.

1036 Considerando que:

1037 • O regulamento de atribuição de subsídios e apoios às associações do Concelho  
1038 de Gouveia, define o quadro regulamentar de funcionamento para atribuição  
1039 de subsídios e outros apoios municipais às instituições e coletividades do  
1040 Concelho de Gouveia.

1041 • O regulamento permite à Câmara Municipal definir anualmente o índice, a  
1042 fórmula, os critérios e a ponderação do programa de apoio anual  
1043 transformando o regulamento num documento aberto e adaptativo que  
1044 permite acompanhar as dinâmicas sociais e institucionais inerentes ao  
1045 funcionamento das associações locais;

1046 • O regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo,  
1047 decreto lei 273/2009 de 01 de outubro na sua versão atual;

1048 Delibera a Câmara, por maioria, com três votos contra por parte das Senhoras  
1049 Vereadoras eleitas pelo PS e com três votos a favor por parte do Senhor Vice-  
1050 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, tendo o Senhor Vice  
1051 Presidente exercido o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º  
1052 75/2013, de 12 de setembro e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de  
1053 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do  
1054 artº 11 do regulamento de atribuição de subsídios e apoios às associações do Concelho  
1055 de Gouveia, aprovado em reunião de Câmara a 10 de Janeiro de 2011 com as  
1056 alterações aprovadas em reunião de Câmara a 09 de Abril de 2012 e em 27 de março  
1057 de 2014, **aprovar os índices, fórmulas, critérios de ponderação dos programas de**  
1058 **apoio anual para o ano de 2025, englobando a época desportiva em curso, nos**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1059 termos dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte  
1060 integrante.

1061 - - - - **3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÕES**  
1062 **FINANCEIRAS ÀS ENTIDADES DESPORTIVAS E APROVAÇÃO DA MINUTA DE**  
1063 **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:**

1064 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que para esta  
1065 época desportiva previram a atribuição de um bolo 158.100,00€, que é um acréscimo  
1066 relativamente ao ano passado que foi de 153.700,00€. Ou seja, desde que iniciaram  
1067 esta modalidade de contrato programa de desenvolvimento desportivo, começaram  
1068 em 2021 com 113.400,00€ e agora estão nos 158.100,00€. Referiu, que de uma forma  
1069 geral, todas as associações sobem no seu valor do contrato programa. Deu nota, de  
1070 que há uma diminuição e bastante significativa, que diz respeito ao Clube Desportivo  
1071 de Gouveia, porque a realidade competitiva do Clube Desportivo de Gouveia nesta  
1072 época é substancialmente diferente. Não é só a realidade competitiva, mas a forma  
1073 como neste momento o clube se organiza. O clube neste momento tem duas  
1074 estruturas, uma estrutura que é da associação que tem três camadas competitivas,  
1075 uma a competir no campeonato distrital de juvenis, outra no campeonato distrital de  
1076 iniciados e outra na nacional de femininos, que é o que está no Clube Desportivo de  
1077 Gouveia. Fora do Clube Desportivo de Gouveia, na SAD, estão outros três escalões e o  
1078 que se está a apoiar neste momento é apenas a associação, não estão a apoiar a  
1079 empresa. Estão a apoiar a associação que é o Clube Desportivo de Gouveia nesses três  
1080 escalões. O que estão a apoiar do ponto de vista de investimento das associações é o  
1081 que também leva para os valores finais, ou seja, têm a parte dos subsídios ordinários e  
1082 depois os subsídios extraordinários. Relativamente ao Clube Desportivo de Gouveia,  
1083 apresentaram os seguintes investimentos extraordinários: aquisição e duas carrinhas  
1084 ligeiras de nove lugares e um autocarro pequeno e está-se a apoiar esse investimento  
1085 em 35.000,00€. Mencionou, que o subsídio ordinário é 22.429,91€, o que significa que  
1086 se numa época futura não fizerem investimento para a associação, a menos que  
1087 aumentem as camadas competitivas, o valor irá decair ainda mais. E, mesmo assim,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1088 está se a falar numa diminuição substancial, no ano passado foram 70.977,00€ e agora  
1089 está em cerca de 50 mil euros.

1090 - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que já no apoio do  
1091 ano passado nos 70.977,00€ também havia uma componente extraordinária destinada  
1092 à aquisição de um autocarro.

1093 Mencionou, que estava convencida, que os critérios que discutiram na proposta  
1094 anterior eram depois inteiramente refletidos nestes valores, que não é o caso.

1095 - - - O senhor Vereador José Nuno Santos usou da palavra para mencionar que depois  
1096 há as opções políticas.

1097 - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que o  
1098 senhor Vereador terá de explicar as outras opções políticas onde houve aumentos e de  
1099 que forma é que se calculam, os apoios extraordinários, provavelmente de forma  
1100 discricionária.

1101 - - - Continuou a senhor Vereador José Nuno Santos para referir que os apoios  
1102 extraordinários revestem um carater discricionário, assim como a ambulância que se  
1103 comprou para os Bombeiros há dois pontos atrás.

1104 Relativamente ao Clube de Futebol os Vilanovenses, tem duas camadas competitivas  
1105 que lhes daria um subsídio ordinário em torno dos 20.900,00€ e, apresentou para um  
1106 subsídio extraordinário, investimentos no estádio, devidamente orçamentados de  
1107 valores superiores a 10 mil euros, que incluiu a pintura das bancadas, fizeram a  
1108 construção de um túnel para a entrada nos balneários, tudo obras de valorização do  
1109 estádio.

1110 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se  
1111 foram tudo obras orçamentadas em cerca de 10 mil euros e se foram comparticipadas  
1112 na totalidade.

1113 - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que foram orçamentadas em 10  
1114 mil euros e que não foram comparticipadas na totalidade. Do que tem memória do  
1115 processo, houve oferta por parte de sócios de latas de tinta, que será mais do serviço  
1116 de empreitada e alguns materiais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1117 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
1118 referir que o grosso do investimento foi apoiado quase na totalidade, no caso do clube  
1119 desportivo – associação, o apoio terá sido uma percentagem do investimento, distante  
1120 dos 100%.

1121 - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para referir nas carrinhas se calhar  
1122 não foi os 100%, mas foi uma quantia bastante substancial.

1123 - - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se as carrinhas eram novas  
1124 ou usadas, ao que o senhor Vice-presidente-presidente informou que são carrinhas  
1125 usadas.

1126 A senhora Vereadora referiu que se falou de duas carrinhas e um autocarro pequeno  
1127 e, o que esta a questionar é se foi apresentado um orçamento com o valor do  
1128 investimento. É evidente, que se aparecer uma instituição com um investimento de  
1129 um milhão de euros não se vai financiar 50% da mesma forma que se financia se o  
1130 investimento for de cem mil euros, portanto, o valor percentual não pode ser o  
1131 critério.

1132 - - - - Continuou o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que o Sporting  
1133 Clube de Paços da Serra em subsídio ordinário apresenta 14.953,00€ e não apresentou  
1134 nenhum projeto especial.

1135 As Escolas de Desporto de Gouveia têm três camadas competitivas e em subsídio  
1136 ordinário são 17.954,00€, tendo apresentado um pedido de apoio especial para a  
1137 organização do Torneio Cidade de Gouveia no valor de 7 mil euros e o valor de  
1138 investimento que têm orçamentado é 8 mil euros.

1139 A Fundação Laura dos Santos está com um subsídio ordinário na ordem dos 5.900,00€,  
1140 apresentando um projeto especial de apoio para a realização do Gouveia Cup com um  
1141 custo de 6 mil euros e apoiado em 5 mil euros.

1142 O Clube Camões tem três camadas competitivas, o valor do contrato programa é o  
1143 valor da competição dessas três camadas em competição, não apresentou nenhum  
1144 projeto especial.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1145 - - - - Interrompeu a senhora Vereadora Conceição para referir que segundo o que  
1146 entendeu o Clube Camões não tem qualquer apoio extraordinário, o que significa que  
1147 houve um aumento do ano passado, para este de 5.799,00€ para 8.411,00€. Isto deve-  
1148 se ao aumento das camadas competitivas ou aos critérios aprovados anteriormente,  
1149 traduzindo-se em 2.600,00€.

1150 - - - - O senhor Vereador José Nuno Santos referiu que julga terem aumentado mesmo  
1151 as camadas competitivas, tendo mais uma camada.

1152 - - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que pretendem saber de que  
1153 forma é que as alterações anteriores impactaram nestes valores, se, tal como  
1154 disseram, foram feitas no abstrato.

1155 - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para responder que houve uma  
1156 alteração e questionou se não viram que depois até diminuiu a pontuação nas  
1157 camadas nesta modalidade coletiva. Têm os sub16 masculinos, os sub14 masculinos e  
1158 os sub 16 femininos, este ano têm estas três camadas. A sua dúvida, porque não se  
1159 recorda, era se no ano passado tinham uma ou duas e este ano têm três.

1160 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que  
1161 era isso que queria saber, e por isso perguntou se para além de terem alterado os  
1162 critérios, têm mais uma camada ou se no ano passado já tinham essa camada e não  
1163 era apoiada.

1164 - - - - Interveio novamente o senhor Vereador José Nuno Santos para responder que no  
1165 ano passado não tinham essa camada.

1166 - - - - Continuou o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que ou até abranger  
1167 a camada que foi criada no novo contexto competitivo.

1168 Referiu que o Núcleo de Desporto e Cultura de Gouveia que mantem o atletismo e  
1169 também não apresente nenhum projeto extraordinário e tem um subsídio de  
1170 1.401,87€.

1171 - - - - Interrompeu a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar o que é  
1172 que alterou para ter subido de 1.019,00€ para 1.401,87€.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1173 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que não  
1174 alterou nada, é a distribuição do bolo. Deu nota, de que só têm uma camada que é o  
1175 atletismo e o valor resulta dos tais 100 pontos da modalidade, 15 atletas e, portanto, é  
1176 o resultado direto da fórmula. Assim, como depois temos o Clube de Ténis, que é a  
1177 mesma coisa, que resulta da aplicação da fórmula, mas só tem um investimento  
1178 extraordinário, que é um apoio na ordem dos 500 euros, para a realização do torneio  
1179 de ténis.

1180 - - - - Interveio a senhora Vereadores Conceição Salvador para mencionar que no ano  
1181 passado o Clube de Ténis recebeu 2.198,00€ e, portanto, este ano recebe 2.836,00€, o  
1182 que significa que aumentaram cerca de 600 euros. Dos 600 euros, há uma parte de  
1183 cerca de 100 euros, que vêm da aplicação da fórmula e o resto é um apoio  
1184 extraordinário de 500 euros.

1185 - - - - O senhor Vereador José Nuno Santos menciona que não tem a certeza se no ano  
1186 passado este apoio extraordinário foi solicitado, porque o Open de Ténis é feito todos  
1187 os anos.

1188 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar  
1189 que o que estava a tentar comparar era, que no Clube de Ténis há um aumento de 600  
1190 euros, no Núcleo de Desporto e de Cultura há um aumento de quase 400 euros. O que  
1191 perguntou é, não há nenhum apoio extraordinário no caso do Núcleo, mas no Clube de  
1192 Ténis há um aumento de 600 euros, mas 500 euros é de apoio extraordinário.  
1193 Portanto, não sobem da mesma forma e muito menos percentualmente.

1194 - - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que é tido em conta o número  
1195 de atletas. Do Núcleo de Desporto para a Clube de Ténis o número de atletas é  
1196 diferente.

1197 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que está a  
1198 comparar com o ano anterior, isto é, no Clube de Ténis há um aumento de 600 euros,  
1199 sendo que 500 euro, face ao ano passado, tem a ver com o apoio extraordinário. No  
1200 caso do Núcleo há um acrescento de 400 euros e não há nenhum apoio extraordinário.  
1201 Portanto, a variação pode depender, ou porque se atribuiu mais dinheiro ou porque as



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1202 condições dos escalões segundo o qual é feito a atribuição do subsídio alterou. Assim,  
1203 como por exemplo da ABPG sai de 679 euros para 934 euros, pelo que, questiona se só  
1204 resulta da atualização de subsídio.

1205 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que no caso da  
1206 ABPG sim. Relativamente ao Clube de Ténis, do ano passado só tem o valor final e de  
1207 facto o Clube de Ténis aumenta de 2.198,00€ para 2.836,00€ e o Núcleo de Gouveia  
1208 aumenta de 1.019,00€ para 1.400,00€. Um aumento que é um reflexo só da aplicação  
1209 da fórmula que vai buscar ao aumento do bolo.

1210 Quer a ABPG, quer o Karaté não têm projetos especiais. O Clube de Judo tem um  
1211 projeto especial que é a organização do torneio de judo, que é orçamentado em 700  
1212 euros e é apoiado em 600 euros.

1213 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar porque é  
1214 que alterou o número de tranches. Este ano é distribuído por duas parcelas, maio e  
1215 setembro e no ano passado era abril, junho e setembro, eram três tranches, ao que o  
1216 senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que no ano passado o valor era maior.

1217 A senhora Vereadora referiu que se se verificar a alínea a) onde está o quadro refere  
1218 "... subdividindo-se em duas parcelas..." maio e setembro e na minuta dos contratos  
1219 programa mantem o que estava no ano passado, que era abril, junho e setembro, ao  
1220 que o senhor Vereador José Nuno Santos referiu que a minuta está desatualizada e  
1221 terá de se alterar para maio e setembro.

1222 Referiu ainda, que na cláusula seis, no combate a violência, à dopagem, ao racismo, à  
1223 xenofobia e todas as formas de discriminação, diz que o não cumprimento destes  
1224 princípios e nomeadamente as formas de discriminação tal como diz, o princípio da  
1225 igualdade de oportunidades e de igualdade de tratamento entre sexos, para as  
1226 associações que não cumpram estes princípios implica o cancelamento da  
1227 participação, pelo que é urgente que se altere o ponto anterior.

1228 - - - - Usou novamente da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para dizer que  
1229 não se vai comparar ao incomparável. Referiu, que é uma pessoa que também gosta  
1230 muito de se rir com as coisas e até se considera uma pessoa com bom humor, mas



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1231 esse tipo de comparações do incomparável é que, às vezes tiram seriedade a outro  
1232 tipo de afirmações sobre estas coisas.

1233 - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que entende o que  
1234 quer dizer e aquilo que está em causa é que não haja discriminação de género, mas a  
1235 forma conta, nas coisas públicas a forma conta. E a forma não pode contar só aqui,  
1236 porque é um imperativo legal dizer que para haver apoios não podem ser quebradas  
1237 essas regras. E, aqui colocam-se, porque as regras têm de ser cumpridas por parte das  
1238 coletividades. Portanto, a forma conta, e, a forma num documento destes que é  
1239 responsabilidade da Câmara também deve respeitar a igualdade de género.

1240 Considerando:

- 1241 • O regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às colectividades  
1242 do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara a 10 de Janeiro de  
1243 2011 com as alterações introduzidas em reunião de Câmara Municipal de 09 de  
1244 abril de 2012 e em 27 de março de 2014;
- 1245 • Os critérios de atribuição de apoios anuais às associações do Concelho de  
1246 Gouveia para 2025;
- 1247 • os artigos 46º e 47º, da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases do  
1248 Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e  
1249 o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no  
1250 Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro;
- 1251 • O plano e orçamento do Município de Gouveia;
- 1252 • Que as associações desportivas estimulam a educação para o desporto nas  
1253 faixas etárias mais jovens, apresentando uma oferta desportiva que contempla  
1254 cada vez mais população;
- 1255 • Que as associações desportivas contribuem para a ocupação dos tempos livres,  
1256 contribuindo para uma formação harmoniosa e saudável;
- 1257 • Que o desporto é uma área de grande mobilização, enquanto fenómeno social,  
1258 contribuindo para os tempos de lazer e de vivência das populações;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1259 • O quadro competitivo nacional e regional e a participação dos Clubes e  
1260 Associações desportivas do concelho de Gouveia nas diversas competições;  
1261 • A pratica formativa regular, implementada pelos Clubes e Associações  
1262 Desportivas do Concelho de Gouveia;

1263 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1264 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro  
1265 e, ao abrigo do regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às  
1266 Associações do Concelho de Gouveia aprovado em reunião da Câmara Municipal de  
1267 Gouveia a 10 de Janeiro de 2011 com as alterações introduzidas em reunião da Câmara  
1268 Municipal de 09 de Abril de 2012 e em 27 de março de 2014, os critérios para  
1269 atribuição de apoios anuais às associações do Concelho de Gouveia para o ano de 2025  
1270 e ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33 da lei 75/2013 de 12 de setembro,  
1271 **aprovar as comparticipações financeiras às entidades desportivas para a época**  
1272 **desportiva 2024/2025**, aprovação da minuta de contrato programa a realizar com cada  
1273 entidade nos termos dos artigos 46º e 47º, da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de  
1274 Bases do Desporto) e no regime dos contratos-programa de desenvolvimento  
1275 desportivo, Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, nos termos dos documentos  
1276 que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.

1277 Informação de cabimento e compromisso:

1278 Números sequenciais de compromisso: 60135, 60136, 60137, 60138, 60139, 60140,  
1279 60141, 60142, 60143, 60144, 60145.

1280 - - - - **3.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**  
1281 **REFERENTE À EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO**  
1282 **LETIVO 2025-2026:**

1283 - - - - Sobre este assunto usou da palavra o senhor Vice-presidente que começou por  
1284 dizer que a proposta foi aprovada em Conselho Municipal de Educação. Referiu, que se  
1285 está a falar da atribuição do direito à ação social escolar dos alunos do pré-escolar e do  
1286 1º Ciclo, sendo que no pré-escolar abrange quatro alunos que têm o escalão A e B e no  
1287 o 1º Ciclo abrange também os alunos do escalão C, por causa das AAF's. Mencionou,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1288 que os valores são iguais aos do ano passado, porque se considerou que se mantém  
1289 dentro daquilo que está a ser necessário.

1290 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que ao contrário  
1291 do que o senhor Vice-presidente disse há alterações que até lhes parecem positivas,  
1292 mas há. No ponto 2, na alínea c) é nova onde diz “Os alunos oriundos de agregados  
1293 familiares posicionados no escalão A e B, em que um dos progenitores se encontre em  
1294 situação de desemprego involuntário há mais de 3 meses, são, sem prejuízo dos  
1295 requisitos de prova exigidos, reposicionados no escalão A e a alínea d) do mesmo  
1296 ponto também é nova, onde diz “Para que a alteração de escalão tenha efeitos a partir  
1297 do mês da solicitação de revisão para reposicionamento de escalão, esta terá que ser  
1298 requerida até ao dia 15, após o qual só produzirá efeitos a partir do mês seguinte.”.  
1299 Referiu, que também é novo no ponto 3 Atividades de Animação e Apoio à Família,  
1300 onde refere que “as crianças abrangidas pelo escalão 1, 2 e 3 tenham acesso gratuito à  
1301 frequência do complemento de horário” que antes só estava referido o escalão 1.

1302 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que realmente foram feitas  
1303 essas alterações e que relativamente à última alteração que a senhora Vereadora  
1304 referiu, deu nota de que foi por isso que acrescentaram os alunos do escalão 3 nas  
1305 atividades de apoio à família, que é a única situação que abrange o escalão 3.

1306 - - - - Interveio novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
1307 referir que depois tudo o que vem a seguir são parágrafos novos.

1308 - - - - Usou novamente da palavra o senhor Vice-presidente para referir que acharam  
1309 que deveriam incluir, porque o que está a acontecer é que inscrevem as crianças nas  
1310 AAF's e se estão em casa só vão quando lhes apetece. As vezes estão inscritas cinco ou  
1311 seis crianças e só aparece uma, o que tem acontecido regularmente, e é para evitar  
1312 essa situação. Porque, se um dos pais está em casa não precisa de ter este apoio.

1313 Considerando que esta proposta foi aprovada por unanimidade na reunião do  
1314 Conselho Municipal de Educação de 11-04-2025, delibera a Câmara, por unanimidade  
1315 e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo  
1316 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder a atribuição dos apoios de Ação**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1317 **Social Escolar referentes à educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o**  
1318 **ano letivo 2025-2026, nos seguintes termos:**

1319 **1. Quem tem direito à ação social escolar**

1320 a) A ação social escolar (ASE) abrange os alunos do ensino público pré-escolar e do  
1321 1.º CEB, que pertençam a **agregados familiares posicionados nos escalões 1, 2 e 3**  
1322 **do abono de família**, sendo o apoio garantido em três níveis distintos (A, B e C) com  
1323 base nos referidos escalões de acordo com o seguinte quadro:

Escalão do abono de família	Escalão ASE
1	A
2	B
3	C

1324

1325 b) Têm direito a beneficiar dos apoios previstos na presente proposta, os alunos:

1326 i. da Educação Pré-escolar pertencentes aos agregados familiares integrados no  
1327 1º, 2º e 3º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do  
1328 abono de família;

1329 ii. do 1º CEB pertencentes aos agregados familiares integrados no 1º e 2º  
1330 escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono  
1331 de família.

1332 **2. Revisão e reposicionamento de escalão**

1333 a) Caso ocorra alteração do escalão do abono de família, durante o decorrer do ano  
1334 letivo, o requerente é obrigado a comunicar no prazo de 10 dias úteis;

1335 b) A reavaliação incide sobre o novo escalão do abono de família;

1336 c) Os alunos oriundos de agregados familiares posicionados no escalão ASE B, em  
1337 que um dos progenitores se encontre em situação de desemprego involuntário há  
1338 mais de 3 meses, são, sem prejuízo dos requisitos de prova exigidos, reposicionados  
1339 no escalão A.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1340 d) Para que a alteração de escalão tenha efeitos a partir do mês da solicitação de  
1341 revisão para reposicionamento de escalão, esta terá que ser requerida até ao dia  
1342 15, após o qual só produzirá efeitos a partir do mês seguinte.

### 1343 3. Que apoios garante a ação social escolar

#### 1344 1. Material escolar:

##### 1345 i. Educação Pré-escolar:

- 1346 - Atribuição de uma verba de 40,00€ por cada criança a frequentar a educação  
1347 pré-escolar pública, integrada no escalão 1;
- 1348 - Atribuição de uma verba de 20,00€ por cada criança a frequentar a educação  
1349 pré-escolar pública, integrada no escalão 2;

##### 1350 ii. 1º Ciclo do Ensino Básico:

- 1351 - Atribuição de cadernos de fichas a todos os alunos do 1º ciclo;
- 1352 - Atribuição de uma verba de 20,00€ por aluno do 1º ciclo integrado no escalão  
1353 1, para material escolar;
- 1354 - Atribuição de uma verba de 10,00€ por aluno do 1º ciclo integrado no escalão  
1355 2, para material escolar;

#### 1356 2. Alimentação:

##### 1357 i. Educação Pré-escolar:

- 1358 - Suportar a totalidade do encargo do agregado familiar com a refeição das  
1359 crianças integradas no escalão 1, desde que servida em refeitório escolar, ou  
1360 em IPSS com valência e protocolo com Município;
- 1361 - Suportar em 50% do encargo do agregado familiar com a refeição das crianças  
1362 integradas no escalão 2, desde que servida em refeitório escolar, ou em IPSS  
1363 com valência e protocolo com Município.

##### 1364 ii. 1º Ciclo do Ensino Básico:

- 1365 - Suportar a totalidade do encargo do agregado familiar com a refeição dos  
1366 alunos do 1º ciclo integrados no escalão 1, desde que servida em refeitório  
1367 escolar, ou em IPSS com valência e protocolo com Município;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1368 - Suportar em 50% do encargo do agregado familiar com a refeição dos alunos  
1369 do 1º ciclo integrados no escalão 2, desde que servida em refeitório escolar, ou  
1370 em IPSS com valência e protocolo com Município.

### 1371 **3. Atividades de Animação e Apoio à Família:**

1372 No âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), destinadas às  
1373 crianças do pré-escolar, foi ainda deliberado que:

1374 - as crianças abrangidas pelo escalão 1, 2 e 3 tenham acesso gratuito à frequência  
1375 do complemento de horário;

1376 - o agregado familiar das crianças integradas nos restantes escalões, devem  
1377 participar a realização do complemento de horário com o valor de 10,00€  
1378 mensais;

1379 - a frequência nas AAAF nas interrupções letivas é exclusiva a crianças cujos/as  
1380 encarregados de Educação comprovadamente necessitem do serviço em questão,  
1381 sendo obrigatória a apresentação de declaração de entidade patronal ou outra  
1382 que justifique a necessidade;

1383 - nos períodos de interrupções letivas, em situações em que o número de crianças  
1384 é reduzido, o serviço de AAAF poderá funcionar noutra estabelecimento de ensino  
1385 ou num local designado para o efeito pelo Município.

### 1386 **4. Apoio aos estabelecimentos de educação e ensino:**

#### 1387 **i. Educação Pré-escolar:**

1388 - Atribuição de uma verba de 172,00€ por sala com frequência de até 10 alunos,  
1389 para aquisição de material didático;

1390 - Atribuição de uma verba de 274,00€ por sala com frequência superior a 10  
1391 alunos para aquisição de material didático;

1392 - Atribuição de uma verba de frequência a cada estabelecimento de educação,  
1393 no valor de 12,00€ por aluno para apoio às atividades de apoio e animação à  
1394 família.

#### 1395 **ii. 1º Ciclo do Ensino Básico:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1396 - Atribuição de uma verba de 170,00€ a cada escola do 1º ciclo para material de  
1397 consumo;  
1398 - Atribuição de uma verba de frequência a cada escola do 1º ciclo, no valor de  
1399 15,00€ por aluno, para apoio à atividade letiva.

### 1400 **4. Como formalizar a candidatura**

1401 **a)** Para acesso aos apoios no âmbito da ação social escolar (ASE), os encarregados  
1402 de educação apresentam candidatura, no Município de Gouveia, através do  
1403 preenchimento de um formulário específico, disponível no Balcão de Apoio ao  
1404 Município, site do Município e sede do Agrupamento de Escolas de Gouveia,  
1405 acompanhado dos seguintes documentos:

1406 i. Declaração, atualizada, do escalão de abono de família – emitida pela  
1407 segurança social ou, quando se trate de funcionário público, emitida pela  
1408 entidade patronal;

1409 ii. Declaração comprovativa da situação de desemprego do(s) progenitor(s),  
1410 caso esta situação se prolongue há mais de três meses, emitida pela Instituto  
1411 de Emprego e Formação Profissional, a qual deve indicar a data atual e o  
1412 período de desemprego;

1413 **b)** O requerimento, instruído com os documentos acima indicados, deve ser  
1414 entregue no Balcão de Apoio ao Município;

1415 **c)** No caso dos encarregados de educação que necessitem de usufruir das AAAF  
1416 nas interrupções letivas, devem entregar uma declaração de entidade patronal  
1417 ou outra que justifique a necessidade, 15 dias antes da interrupção em questão,  
1418 no Balcão de Apoio ao Município;

1419 **d)** Os encarregados de educação são responsáveis pela exatidão das informações  
1420 prestadas e dos documentos entregues;

1421 **e)** É responsabilidade dos encarregados de educação comunicar, por escrito, ao  
1422 Município de Gouveia qualquer alteração às informações declaradas no ato de  
1423 candidatura;

1424 **f)** A candidatura deve ser submetida entre 20 de maio a 30 de junho de 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1425

1426 **5. Como funciona o processo de análise e decisão das candidaturas**

1427 a. Compete à Unidade de Educação e Desenvolvimento Social sob a  
1428 supervisão do Dirigente da Unidade a análise de todas as candidaturas;

1429 b. Se, aquando da análise dos requerimentos surjam dúvidas  
1430 relativamente aos elementos que dele constem, o Setor de Educação e  
1431 Juventude poderá solicitar, aos interessados, o seu esclarecimento;

1432 c. O mesmo Setor poderá ainda, em caso de dúvida relativamente à  
1433 autenticidade dos elementos constantes do requerimento apresentado no  
1434 processo de candidatura, realizar diligências necessárias para averiguar da sua  
1435 autenticidade e solicitar às entidades ou serviços competentes a confirmação  
1436 dos referidos elementos.

1437 d. Face à análise das candidaturas e com suporte no parecer técnico e  
1438 informação do Dirigente da Unidade, poderá o Vereador com competências  
1439 delegadas, decidir a atribuição ou não do apoio em questão.

1440 6. Sempre que ocorra reavaliação do abono de família, a qual deve ser  
1441 deviadamente comunicada pelo requerente, o processo deve ser novamente  
1442 analisado e objeto de decisão, podendo ocorrer um reposicionamento no  
1443 escalão de apoio de ação social escolar (alínea c) do n.º 2).

1444 Informação financeira:

1445 Terá dotação orçamental no orçamento de 2026, na rubrica 02 0400301 – Material  
1446 Escolar pré, 1.º Ciclo e carenciados”.

1447 - - - - **3.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AO PLANO MUNICIPAL DE**  
1448 **TRANSPORTE ESCOLAR 2025-2026:**

1449 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que neste plano está  
1450 descrito o que é a realidade do concelho em termos de transportes escolares, onde  
1451 existe a rede escolar, que são as escolas distribuídas pelo concelho, os circuitos e qual  
1452 é o operador que está a fazer o serviço nesses circuitos, neste caso a Marques e a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1453 Berrelhas. Depois, há também os transportes feitos pelo Município de Gouveia,  
1454 nomeadamente ao que diz respeito ao 1º Ciclo.

1455 - - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se os do pré-escolar usam  
1456 ou não esse meio de transporte.

1457 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que não é obrigatório por parte do  
1458 Município e, que só facultam se houver disponibilidade na viatura. Inscrevem-se e, se  
1459 houver disponibilidade, é facultado.

1460 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que no quadro  
1461 ainda consta a Escola Básica de S. Paio, pelo que questiona se é suposto uma vez que  
1462 iria encerrar.

1463 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que a Escola Básica de S.  
1464 Paio, o 1º Ciclo está a funcionar, o que não está a ter frequência neste momento é o  
1465 Jardim de Infância.

1466 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se  
1467 aquando da aprovação da Rede Escolar para o próximo ano não vinha sinalizado que a  
1468 escola de S. Paio não iria funcionar.

1469 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que não, que é o contrário. Não vinha para  
1470 se pronunciarem sobre a escola de S. Paio, ou seja, é aceite pela DGEST como estando  
1471 em condições de abrir normalmente. Não vinha para se pronunciarem, porque  
1472 consideram que o número de alunos que estão a frequentar justifica a sua  
1473 continuidade.

1474 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que não foi essa  
1475 a explicação que foi dada nessa reunião.

1476 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que se lembra  
1477 perfeitamente de terem levantado essa questão, de não se estarem a pronunciar em  
1478 relação a S. Paio ao 1º Ciclo e o que disse foi que a DGEST se não colocou o 1º Ciclo é  
1479 porque considera que o 1º Ciclo manter-se-á de acordo com aquilo que tem sido a  
1480 normalidade. Mencionou, que quando vem que está sem frequência pedem para que  
1481 se prenciem para se dizer se se quer que continue sem frequência, mas sem



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1482 extinção, que não é o caso. Se fosse o que a senhora Vereadora está a dizer teriam  
1483 questionado se já se pronunciam sobre a sua extinção, que é o que acontece por  
1484 exemplo com Nespereira ou com Folgosinho, que estão sem frequência. E, o que se  
1485 tem respondido é que não e, pede-se que seja protelado mais um ano para ver se a  
1486 situação altera e fica apenas só sem frequência.

1487 Considerando que:

1488 A Educação é um dos pilares fundamentais do desenvolvimento das sociedades e um  
1489 direito dos cidadãos, que se traduz na igualdade de acesso à escola. Uma escola que se  
1490 requer inclusiva, onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua  
1491 situação pessoal, possam adquirir um nível de educação e formação que lhes permita  
1492 uma melhor inclusão social e que promova a sua valorização pessoal.

1493 Os municípios contribuem para este objetivo com o exercício das suas competências e  
1494 atribuições, tendo a responsabilidade de promover políticas de educação e ensino que  
1495 salvaguardem os interesses da sua população, de modo a garantir a igualdade de  
1496 oportunidades no acesso à educação e ao sucesso escolar.

1497 O serviço de transporte escolar é uma das vertentes do exercício dessas competências  
1498 municipais (alínea gg) do artigo 33.º da Lei n.º 75/ 75/2013, de 12 de setembro, na sua  
1499 atual redação e DL n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, na sua atual redação) tem como  
1500 finalidade primeira organizar o processo de acesso ao transporte escolar para cada  
1501 aluno.

1502 O plano de transporte escolar é, assim, o instrumento de planeamento da oferta deste  
1503 serviço, que se destina aos alunos residentes no município e que frequentam o ensino  
1504 básico e secundário nos estabelecimentos de ensino da rede pública.

1505 O Plano Municipal de Transporte Escolar, em anexo, estabelece, enquadra e  
1506 uniformiza os critérios, as condições de acesso e de atribuição do apoio para  
1507 transporte escolar a implementar no ano letivo 2025/2026.

1508 Este Plano foi submetido ao parecer e apreciação do Conselho Municipal de Educação,  
1509 nos termos do n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, tendo  
1510 sido aprovado por unanimidade na reunião realizada no dia 11.04.25.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1511 Tendo em conta o exposto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de  
1512 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º  
1513 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o Plano Municipal de Transporte Escolar**, que se  
1514 anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, conforme o disposto nas  
1515 alíneas gg) e hh) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1516 setembro, na sua atual redação e n.º 1 do artigo 21.º do DL n.º 21/2019, de 30 de  
1517 Janeiro, na sua atual redação.

1518 - - - - **3.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AOS TRANSPORTES**  
1519 **ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2025-2026:**

1520 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que, neste caso,  
1521 apenas têm a necessidade de recorrer a duas instituições, que são a Casa do Povo de  
1522 Vila Nova de Tazem e a Fundação D. Laura dos Santos, para darem resposta ao que o  
1523 Município não consegue, em termos de transportes escolares. Neste caso, é preciso o  
1524 auxílio destas duas instituições

1525 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que no acordo de  
1526 colaboração, no primeiro outorgante diz que compete uma viagem de ida e uma  
1527 viagem de volta e na alínea d) do ponto 3 diz duas idas e duas voltas, fazendo um total  
1528 de 65km, ou seja, há uma contradição. E, nas outras está sempre uma ida e uma volta.

1529 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que neste momento a técnica da educação  
1530 não está ao serviço, mas assim que seja possível irá clarificar essa situação e  
1531 transmitirá.

1532 Considerando que:

1533 - compete ao Município desenvolver e articular uma rede de transportes escolares que  
1534 satisfaça as necessidades de todos os alunos do Ensino Básico e Secundário;

1535 - é objetivo do Município de Gouveia proporcionar a todos os alunos transportes  
1536 adequados à sua faixa etária, que lhes permita sair e regressar aos seus locais de  
1537 residência em horários adequados e com toda a segurança;

1538 - a rede educativa no Concelho de Gouveia tem vindo a sofrer alterações que levaram  
1539 ao encerramento de Escolas Básicas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1540 - os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico deslocados serão transportados num sistema  
1541 de transporte especial, adaptado ao transporte coletivo de crianças;
- 1542 - se torna necessário estabelecer parcerias em algumas freguesias, no sentido de se  
1543 complementar o serviço assegurado pela autarquia no transporte dos alunos do 1º  
1544 Ciclo do Ensino Básico;
- 1545 - esta proposta foi aprovada por unanimidade na reunião do Conselho Municipal de  
1546 Educação realizada de 11-04-2025;
- 1547 - cabe às autarquias, perante as alterações ocorridas nas dinâmicas da rede educativa e  
1548 da realidade local, promover soluções que respondam de forma eficiente às  
1549 necessidades dos alunos, pais e comunidade educativa em geral, delibera a Câmara,  
1550 por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o  
1551 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:
- 1552 - os transportes escolares para o ano letivo 2025-2026 sejam efetuados em regime de  
1553 carreira pública ou em viaturas municipais e de IPSS, levando em consideração os  
1554 horários de funcionamento das respetivas escolas;
- 1555 - o Município assegure a totalidade dos custos com os transportes escolares efetuados  
1556 em viaturas municipais ou de IPSS com acordo de colaboração com o Município, sendo  
1557 os custos inerentes ao transporte dos restantes alunos até ao ensino secundário  
1558 assegurados gratuitamente pelas operadoras de transportes, de acordo com os  
1559 procedimentos relativos à sua operacionalização estipulados na Portaria n.º 7-A/2024,  
1560 de 5 de janeiro, garantindo a igualdade de oportunidades no acesso à escolarização e à  
1561 formação a todas as crianças e jovens do concelho.
- 1562 Face ao exposto, deliberou ainda, aprovar que no ano letivo de 2025-2026, sempre que  
1563 se mostre necessário e conveniente, sejam celebrados acordos de cooperação com  
1564 IPSS's locais, nos termos da alínea c) e d) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12  
1565 de Setembro e do artigo 36.º do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, nas sua  
1566 atual redação, relativo à organização e gestão dos transportes escolares, nos termos e  
1567 nas condições que vêm vigorando nos anos letivos anteriores, nomeadamente:
- 1568 - Casa do Povo de Vila Nova de Tazem;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1569 - Fundação D.<sup>a</sup> Laura dos Santos.

1570 Mais se deliberou conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a quem o  
1571 possa substituir para proceder à outorga do respetivo acordo de colaboração.

1572 Informação financeira:

1573 Rubrica Orçamental: 02 020210 Proj. 2022/30 4 – “Transportes Escolares”.

1574 - - - - **3.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DOS ACORDOS DE**  
1575 **COOPERAÇÃO CELEBRADOS COM AS INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE**  
1576 **GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º**  
1577 **CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2025-2026:**

1578 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que, também à  
1579 semelhança do que já vem sendo habitual, há a necessidade de se recorrer a algumas  
1580 instituições locais para ajudarem a fornecer as refeições escolares, nomeadamente, a  
1581 Associação de Beneficência Cultural e Recreativa da Freguesia de Lagarinhos, a  
1582 Associação de Beneficência Cultural e Recreativa de Melo, o Centro de Assistência,  
1583 Cultura e Recreio de Paços da Serra, a Fundação D. Laura dos Santos e a Liga de  
1584 Promoção Humanitária e Cultural de São Paio.

1585 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que  
1586 em todos os contratos vem sempre na alínea e) da clausula segunda, quais são as  
1587 competências do município onde diz “acompanhar localmente o fornecimento das  
1588 refeições, o funcionamento de serviço e fiscalizar o cumprimento das normas”. Referiu  
1589 que fiscalizar faz sentido, não lhe parece, é que em nenhum desses acordos, o  
1590 município acompanhe localmente o fornecimento das refeições.

1591 - - - - Usou novamente da palavra o senhor Vice-presidente para referir que estão lá os  
1592 funcionários do Município nas escolas e que reportam. Deu nota, de que em Melo  
1593 houve a necessidade de ajustar algumas ementas, as colaboradoras estão lá e vão  
1594 reportando essas situações.

1595 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para  
1596 relativamente a Lagarinhos, aquilo que são as obrigações por parte da associação é  
1597 fornecer a refeição e neste caso não há transporte.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1598 Relativamente a Melo na alínea c) refere “acompanhar os alunos durante a sua  
1599 permanência nas suas instalações, para o serviço de refeições” e na alínea f) diz  
1600 “transportar os alunos do 1º Ciclo a frequentar a Escola Básica do 1º Ciclo de Melo, nos  
1601 termos previstos do acordo segundo o valor de 0,40€ por quilometro percorrido entre  
1602 a escola e a Instituição.”. Referiu, que pelo que está no acordo vão comer à instituição.

1603 - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que se não forem  
1604 comer à instituição não se paga este valor e, neste momento, prefere-se que comam  
1605 na escola.

1606 - - - Continuou a senhora Veredora Conceição Salvador para questionar porque é que  
1607 isso consta no documento se a realidade não é essa.

1608 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que o que está escrito,  
1609 está errado. Sendo que o que deveria estar era “acompanhar os alunos durante a sua  
1610 permanência nas instalações escolares para o serviço de refeição”, porque dá a  
1611 entender que os alunos vão para as instalações da associação.

1612 - - - - Usou novamente da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que a  
1613 carrinha se desloca com a comida para a escola e a funcionária permanece enquanto  
1614 servem a refeição e regressa e que será efetuada a alteração.

1615 - - - - Prosseguiu a senhora Veredora Conceição Salvador para mencionar que no caso  
1616 de Melo há fornecimento de refeições e há pagamento de quilómetros, ao que o  
1617 senhor Vice-presidente respondeu que está correto.

1618 Relativamente a Paços da Serra fornece as refeições nas suas instalações e transporta  
1619 os alunos, pelo que, questiona se neste caso está correto, ao que o senhor Vice-  
1620 presidente respondeu que está correto.

1621 No que respeita a Moimenta da Serra, fornece as refeições e não há transporte.

1622 Considerando que:

1623 - o fornecimento de refeições escolares de qualidade aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino  
1624 Básico é essencial para as condições de aprendizagem dos mesmos

1625 - o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do  
1626 1.º Ciclo do Ensino Básico visa garantir o acesso às refeições escolares de todos os



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1627 alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico (n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Lei  
1628 n.º 55/2009, de 02 de Março);

1629 - compete às autarquias o fornecimento de refeições escolares aos alunos que  
1630 frequentam este nível de ensino;

1631 - existe necessidade de se estabelecerem parcerias, com algumas Instituições do  
1632 Concelho, para que o fornecimento destas refeições seja assegurado;

1633 - esta proposta foi aprovada por unanimidade na reunião do Conselho Municipal de  
1634 Educação de 11-04-2025;

1635 Assim, nos termos do Decreto Lei n.º 55/2009, de 02 de Março e do Despacho n.º  
1636 8452-A/2015, de 31 de julho, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de  
1637 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º  
1638 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a renovação dos acordos de cooperação, para o**  
1639 **ano letivo 2025/2026, com as seguintes instituições** nos termos das minutas que se  
1640 anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante:

1641 - **Associação de Beneficência Cultural e Recreativa da Freguesia de Lagarinhos;**

1642 - **Associação de Beneficência Cultural e Recreativa de Melo;**

1643 - **Centro de Assistência, Cultura e Recreio de Paços da Serra;**

1644 - **Fundação D. Laura dos Santos;**

1645 - **Liga de Promoção Humanitária e Cultural de São Paio.**

1646 Mais se deliberou conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a quem o  
1647 possa substituir para proceder à outorga dos respetivos acordos de cooperação.

1648 Informação financeira:

1649 Rubrica Orçamental: 02 020225 Proj. 2022/39.2 – “Alimentação do 1.º Ciclo”.

1650 - - - - **3.10) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DOS**  
1651 **PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS COM AS INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO**  
1652 **DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**  
1653 **PARA O ANO LETIVO 2025-2026:**

1654 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente que começou por referir que à  
1655 semelhança do que já vem sendo habitual, está a protocolar-se com as mesmas



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1656 instituições. Relativamente a Nespereira à partida não será necessário, porque  
1657 continua sem frequência no Jardim de Infância. A Associação de Beneficência Cultural  
1658 e Recreativa de Melo, com complemento de horário e almoço, o Centro de Assistência,  
1659 Cultura e Recreio de Paços da Serra com prolongamento de horário e almoço, a  
1660 Fundação Dona Laura dos Santos com prolongamento de horário, almoço e  
1661 interrupção letiva e a Liga de Promoção Humanitária e Cultural de São Paio apenas  
1662 com almoço.

1663 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que em relação a  
1664 Moimenta a interrupção letiva não se reflete no valor final, pelo que questiona se  
1665 recebem o valor por parte dos pais.

1666 - - - - Usou novamente da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que irá  
1667 solicitar o devido esclarecimento à Dr.ª Patricia Almeida, que está responsável pelo  
1668 processo, através de chamada telefónica, tendo questionado se na questão da  
1669 Fundação Dona Laura dos Santos, na questão da interrupção letiva não se reflete no  
1670 valor que a Câmara paga à instituição.

1671 - - - - Devidamente autorizada pelo senhor Vice-presidente usou da palavra a Dr.ª.  
1672 Patrícia Almeida, tendo esclarecido que o valor do pagamento à instituição não se  
1673 altera, porque é calculado por uma média ponderada do número total de presenças  
1674 das crianças a dividir pelo número de dias e, portanto, o facto de estar no documento  
1675 interrupção letiva, não vai alterar em nada o pagamento à instituição. Referiu ainda,  
1676 que foi uma decisão do anterior executivo que se manteve, mas que não altera nada.  
1677 Essa situação não se encontra nas outras instituições porque decidiram colocar nesta  
1678 instituição devido às crianças do CAT, mas efetivamente a média como é ponderada  
1679 não altera nada no pagamento dessa instituição a nível de valor díspar dos outros,  
1680 exatamente pelos cálculos serem efetuados por ser média ponderada.

1681 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que  
1682 relativamente ao que há pouco disseram, em que o senhor Vice-presidente, no ponto  
1683 anterior, reafirmou que o município acompanha localmente o fornecimento de  
1684 refeições, não aconteceria se em Nespereira estivesse aberto, não acontece em Paços



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1685 da Serra, porque as refeições são servidas na instituição. Referiu, que nas  
1686 competências da Câmara, no que está no anterior ponto e neste refere que é  
1687 competência do município acompanhar localmente o fornecimento das refeições, que  
1688 só é válido em Melo, porque os meninos comem na escola. Mencionou, que fiscalizar  
1689 ainda pode ir lá alguém fiscalizar uma vez por outra, mas acompanhar localmente o  
1690 fornecimento das refeições nos sítios onde comem nas instituições, não faz sentido  
1691 aparecer nas obrigações do município.

1692 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que têm o feedback das  
1693 refeições quando as crianças voltam para a escola, mas realmente não há esse  
1694 acompanhamento.

1695 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que de uma  
1696 vez por todas gostariam de perceber o que é que significa prolongamentos de  
1697 horários. Questionou, concretamente em Melo a que é que diz respeito o  
1698 prolongamento de horário e, relativamente a Paços da Serra a que horas fecha o  
1699 Jardim de Infância.

1700 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para responder que em Paços da  
1701 Serra, quando o jardim de infância fecha a instituição leva as crianças para as suas  
1702 instalações. Em Melo isso não acontece.

1703 - - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir  
1704 que em Melo isso não acontece e já no ano passado falaram sobre este assunto e, este  
1705 ano repete-se. Em Paços da Serra a instituição leva as crianças, pelo que questiona a  
1706 que horas encerra o jardim de infância. Mencionou, que o prolongamento de horário  
1707 tem de se perceber de uma vez por todas, o que é que é, porque anda-se de ano para  
1708 ano sempre a falar nisso.

1709 - - - - O senhor Vice-presidente através de chamada telefónica questionou a Dr.ª  
1710 Patricia Almeida sobre como é que funciona o prolongamento de horário em Paços da  
1711 Serra.

1712 - - - - Devidamente autorizada pelo senhor Vice-presidente usou da palavra a Dr.ª  
1713 Patricia Almeida que respondeu que a instituição às 15h30 vai buscar as crianças à



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1714 escola e leva para a própria instituição até os pais irem buscar as crianças e, que o  
1715 mesmo acontece com as crianças de Moimenta da Serra. Relativamente às crianças,  
1716 vão no autocarro depois de terminarem as atividades extracurriculares do 1º Ciclo por  
1717 volta das 17h00.

1718 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se no caso de  
1719 Melo não há prolongamento de horário.

1720 - - - - Usou novamente da palavra a Dr.ª Patricia Almeida para mencionar que há  
1721 prolongamento de horário das crianças do jardim de infância, que têm de estar à  
1722 espera do autocarro.

1723 - - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou quem é que fica com as  
1724 crianças de Melo até as 17h00.

1725 - - - - A Dr.ª Patricia Almeida respondeu que as crianças ficam com as funcionárias da  
1726 escola até às 17h00.

1727 - - - - Interveio a senhora Vereador Conceição Salvador para questionar porque é que  
1728 com a Associação de Beneficência Cultural e Recreativa de Melo há um acordo para  
1729 prolongamento de horário e almoço, em que se paga em função disso.

1730 - - - - Tomou da palavra a Dr.ª Patricia Almeida que mencionou que depois do COVID  
1731 19 ficou combinado que a instituição disponibilizaria um funcionário, quer para o  
1732 almoço, quer para no prolongamento de horário ficar com as crianças.

1733 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para questionar a Dr.ª Patricia Almeida  
1734 se neste momento o que está a acontecer é um funcionário para acompanhar as  
1735 crianças na hora do almoço, ao que a Dr.ª Patricia Almeida respondeu que sim.

1736 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que esta é  
1737 uma explicação que provavelmente não deveria ser dada pela Dr.ª Patricia Almeida,  
1738 porque é uma opção politica que decidiu que após a pandemia ficava dessa forma, mas  
1739 precisam de perceber de uma vez por todas o que é o prolongamento, quem é que  
1740 acompanha, porque o que aconteceu no ano passado foi que lhes disseram que  
1741 alguém da associação dava apoio, nomeadamente no horário de almoço e chegou-se à  
1742 conclusão, e está registado numa ata de junho, que esse procedimento só acabou por



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1743 acontecer, de alguém ficar na escola a ajudar nas refeições das crianças do pré escolar,  
1744 depois de terem levantado a questão. Porque não ficava ninguém da instituição na  
1745 escola quando levavam as refeições, ou seja, as refeições eram levadas e eram  
1746 entregues às funcionárias do município que lá estavam. Mencionou, que no ano  
1747 passado porque levantaram a questão, passou a haver essa prática à hora de almoço.  
1748 Questionou o que é que significa. Se significa que a partir de agora vai passar a haver  
1749 uma funcionária de instituição para o jardim de infância.

1750 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para mencionar que essa foi uma situação que  
1751 as senhoras Vereadoras detetaram e foi verificado e alterado. Mas, esta questão do  
1752 prolongamento não tem acréscimo de valor.

1753 - - - - Usou da palavra a Dr.ª Patricia Almeida para referir que o prolongamento é por  
1754 média ponderada, mas o valor que tem de se pagar à instituição difere se for só  
1755 almoço ou se for almoço e prolongamento e no protocolo estão os valores. Nos  
1756 pagamentos à instituição está discriminado se é só almoço ou almoço e  
1757 prolongamento.

1758 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que a questão é  
1759 que no caso de Melo recebe alimentação e prolongamento de horário, mas na verdade  
1760 o prolongamento de horários é feito sob responsabilidade do município e não da  
1761 instituição, porque à tarde não fica na escola nenhuma funcionária da instituição.

1762 - - - - Interveio novamente o senhor Vice-presidente para questionar se a Câmara paga  
1763 à instituição pelo prolongamento do horário da tarde.

1764 - - - - Usou novamente da palavra a Dr.ª Patricia Almeida que referiu que o  
1765 prolongamento deveria ser feito por alguém da instituição, porque é o que diz o  
1766 protocolo.

1767 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que  
1768 quer dizer que a Câmara está a financiar duas vezes. Está a financiar a instituição e está  
1769 a colocar ainda uma funcionária, que provavelmente deveria estar a fazer limpeza do  
1770 edifício e tem de ficar a tomar conta das crianças.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1771 - - - - Continuou o senhor Vice-presidente para mencionar que vão verificar o que é  
1772 que se passa, porque não há necessidade disso, uma vez que estão lá as funcionárias  
1773 da Câmara.

1774 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que se abstêm,  
1775 porque já no ano passado foi tudo menos claro e, é de lamentar que o senhor Vice-  
1776 presidente tenha essa postura, porque se for ler o que disse no ano passado a  
1777 propósito deste assunto, a justificação que deu, foi que devido ao número diminuto de  
1778 alunos a instituição não conseguiria prestar este serviço se só recebessem os 31,99€.  
1779 Portanto, o senhor Vice-presidente tem perfeita noção de que se está a pagar um  
1780 serviço que não é prestado.

1781 - - - - Prosseguiu o senhor Vice-presidente para mencionar que a senhora Vereadora  
1782 tem tempo para isso e ele não tem tempo para ir verificar o que disse o ano passado.  
1783 Referiu, que vai verificar e que se a situação se confirmar agirão em conformidade.

1784 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que não  
1785 é uma questão de falta de tempo e o tempo que tem ou não tem, gere-o como quiser.  
1786 E, o senhor Vice-presidente não tem de lhe dizer que tem o tempo que o senhor Vice-  
1787 presidente não tem. Porque, teve de ir ver porque é que no ano passado se  
1788 abstiveram. E o senhor Vice-presidente deu a entender no ano passado que não era  
1789 uma questão de não se lembrar, é uma questão que o senhor Vice-presidente sabe  
1790 que acontece e, por terem levantado a questão de que não ficava ninguém na escola é  
1791 que passou a ficar. O que denota que o senhor Vice-presidente sabia o que se passava,  
1792 não adianta dizer que não se lembra.

1793 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que na questão do  
1794 almoço no ano passado, lembra-se perfeitamente de dizer que não fazia ideia que não  
1795 ficava ninguém na escola.

1796 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que se  
1797 abstêm porque em relação às outras entidades isso não acontece, e que pelos vistos  
1798 estão a cumprir com o procedimento. Ou seja, o que lhe é pago é o trabalho  
1799 desenvolvido. Paços recebe as crianças em prolongamento e a Fundação D. Laura dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1800 Santos também pelo que questiona se é verdade ou não, ao que o Vice-presidente  
1801 respondeu que é verdade.

1802 A senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que em Melo isso não acontece, pelo  
1803 que questiona se é verdade ou não, ao que o senhor Vice-presidente respondeu que  
1804 pelo que se está a verificar não acontece e que irá verificar o que se passa e retificar.

1805 - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que é bom que  
1806 verifique porque o que está em causa é o duplo pagamento de uma situação e, já no  
1807 ano passado alertaram para a situação e este ano voltam a alertar. Ainda que com  
1808 muitas reservas vão abster-se na votação da proposta.

1809 Considerando que:

1810 - ao abrigo do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, a educação pré-escolar constitui  
1811 a primeira etapa da educação básica, sendo a sua frequência relevante no  
1812 desenvolvimento equilibrado da criança, aumentando as suas oportunidades de  
1813 autonomia e socialização;

1814 - conforme os artigos 3º e 4º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, compete  
1815 preferencialmente ao Município implementar as Atividades de Animação e Apoio à  
1816 Família (AAAF), no âmbito do protocolo de cooperação, de 28 de julho de 1998,  
1817 celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade  
1818 Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de  
1819 Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar;

1820 - de acordo com a mesma Portaria, as AAAF destinam-se a assegurar o  
1821 acompanhamento das crianças antes e/ou depois do período diário das atividades  
1822 educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades;

1823 - o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar reúne as  
1824 componentes educativa e socioeducativa ou de apoio à família, entendendo que a sua  
1825 frequência é fundamental no combate à exclusão e ao abandono escolar precoce, na  
1826 responsabilização e sucesso na vida ativa;

1827 - esta proposta foi aprovada por unanimidade na reunião do Conselho Municipal de  
1828 Educação de 11-04-2025;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1829 - estas atividades funcionam no Concelho segundo duas dimensões: em IPSS's, com  
1830 acordo celebrado para o efeito, ou sob a responsabilidade direta do Município,  
1831 realizadas no próprio jardim-de-infância, delibera a Câmara, por maioria, com três  
1832 abstenções por parte das Senhoras Vereadoras eleitas pelo PS e com três votos a favor  
1833 por parte do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD  
1834 e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo  
1835 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

1836 a) a continuidade do desenvolvimento das AAAF no prolongamento de horário antes e  
1837 depois do período letivo, na interrupção para almoço, e nos períodos de interrupção  
1838 letiva, em todos os jardins-de-infância da rede pública ou em IPSS com acordo com o  
1839 Município, tendo em conta as necessidades dos alunos e das famílias;

1840 b) que seja da responsabilidade do Município de Gouveia, no ano letivo 2025-2026, o  
1841 desenvolvimento as AAAF nos Jardins de Infância de Gouveia, Nespereira, S. Paio e Vila  
1842 Nova de Tazem;

1843 c) que no ano letivo de 2025-2026, nos termos da Lei n. 5/97, de 10 de Fevereiro e  
1844 Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, relativo ao Programa de Expansão e  
1845 Desenvolvimento da Educação Pré-escolar, sejam renovados os Protocolos de  
1846 Colaboração neste âmbito com as seguintes instituições nos termos das minutas que  
1847 se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante:

- 1848 - Associação de Amigos de Nespereira (almoço);
- 1849 - Associação de Beneficência Cultural e Recreativa de Melo (almoço);
- 1850 - Centro de Assistência, Cultura e Recreio de Paços da Serra (prolongamento de  
1851 horário e almoço);
- 1852 - Fundação Dona Laura dos Santos (prolongamento de horário, almoço e  
1853 interrupção letiva);
- 1854 - Liga de Promoção Humanitária e Cultural de São Paio (almoço).

1855 Mais se deliberou conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a quem o  
1856 possa substituir para proceder à outorga dos respetivos protocolos.

1857 Informação financeira:



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1858 Rubrica Orçamental: 02 020225 Proj. 2022/39.1 – “Alimentação e prolongamento do  
1859 pré-escolar”.

1860 - - - - **3.11) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA APOIO À**  
1861 **COMPARTICIPAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO, SECUNDÁRIO E**  
1862 **PROFISSIONAL NAS UNIVERSIDADES DE VERÃO:**

1863 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que todos os anos  
1864 recebem das universidades a solicitação de colaboração para que os alunos do  
1865 concelho possam frequentar estas universidades de verão. No ano passado alterou-se,  
1866 porque geralmente só se trazia a reunião de Câmara as situações das universidades  
1867 que contactavam mas, entretanto, tiveram conhecimento de alunos que se inscreviam  
1868 noutras universidades que não solicitavam a colaboração, pelo que se passou a  
1869 abranger todas as universidades, bastando que fizessem chegar a candidatura.

1870 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que não “tiveram  
1871 conhecimento de alunos que se inscreviam noutras universidades que não solicitavam  
1872 a colaboração”, foram as senhoras Vereadoras eleitas pelo Partido Socialista que  
1873 alertaram para isso há, pelo menos, três anos.

1874 Referiu que votam favoravelmente e que se congratulam por terem percebido que a  
1875 sua sugestão sobre as universidades de verão, foi, finalmente, tida em conta depois  
1876 destes últimos três anos.

1877 Considerando que:

1878 - a Educação é uma atividade primordial de interesse municipal e que a autarquia  
1879 considera de extrema relevância proporcionar às crianças e jovens do concelho  
1880 diferentes experiências educativas;

1881 - existem várias Universidades que realizam anualmente atividades no âmbito das  
1882 Universidades de Verão ou Universidades Júnior, respetivamente, para alunos do  
1883 ensino básico e secundário;

1884 - estas iniciativas proporcionam aos participantes diversas atividades  
1885 pedagógicas/científicas em diversas áreas do saber, além de atividades culturais e



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1886 desportivas, no sentido de promover uma maior interligação dos alunos com as  
1887 cidades promotoras desta iniciativa;

1888 - as inscrições para as Universidades de Verão e Universidade Júnior têm um custo  
1889 para os alunos e suas famílias que inclui: atividades a desenvolver, transporte durante  
1890 o período de realização do evento e serviço de refeições, valor esse com um  
1891 acréscimo, caso os alunos inscritos pretendam ficar alojados numa residência  
1892 universitária;

1893 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos  
1894 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro  
1895 e, ao abrigo das alíneas d) e h), do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1896 setembro, **aprovar a atribuição dos seguintes apoios aos alunos do concelho de**

1897 **Gouveia participantes nestas iniciativas:**

1898 - Alunos integrados no escalão 1 do abono de família – comparticipação total da  
1899 inscrição;

1900 - Alunos integrados no escalão 2 do abono de família – comparticipação de 50%  
1901 do valor da inscrição;

1902 - Alunos que não se integram no escalão 1 e 2 do abono de família podem ter uma  
1903 comparticipação de 50% do valor da inscrição, desde que a média académica do  
1904 ciclo de estudos seja igual ou superior a 4,1 (quatro vírgula um) nos 2º e 3º CEB e  
1905 igual ou superior a 14 (catorze) valores no ensino secundário e profissional.

1906 Informação Financeira:

1907 Esta despesa tem dotação orçamental (até 2.500,00 euros), no orçamento de 2025, na  
1908 rubrica 02 040802 Proj. 2022/37.4 – “Universidade de Verão”.

1909 - - - - **3.12) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO**  
1910 **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA NO ÂMBITO DA VISITA DE ESTUDO DOS**  
1911 **ALUNOS DO 5º ANO A, B, C E D, A COIMBRA:**

1912 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que constam da ordem  
1913 de trabalhos uma série de visitas de estudo para aprovação, pelo que questiona se  
1914 pretendem algum esclarecimento sobre alguma em concreto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1915 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que estas  
1916 propostas fazem parte do plano de atividades da escola e que é depois é aprovado  
1917 pelo Conselho Municipal de Educação. Nada têm a opor pelo que votam a favor todas  
1918 as propostas referentes às visitas de estudo.

1919 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para a propósito da proposta  
1920 de visita de estudo a Paris mencionar que compreendem o método, que é  
1921 transparente, que é o que exigem, que as coisas sejam transparentes. Não colocam em  
1922 causa que para se ir a Paris sejam 3 mil euros, face a 250 euros. Concordando ou não,  
1923 mas está tudo explicado.

1924 Referiu que na proposta da visita de estudo a Paris refere “Promover o enriquecimento  
1925 científico, cultural e social dos alunos que mais se têm empenhado nas atividades  
1926 desenvolvidas por este Clube”, o que pretende saber é se todos os alunos que fazem  
1927 parte do clube vão a esta visita de estudo ou se houve uma pré-seleção com base no  
1928 tal empenho.

1929 - - - - Usou novamente da palavra o senhor Vice-presidente para relativamente à  
1930 questão colocada pela senhora Vereadora Conceição Salvador, dizer que não houve  
1931 seleção, porque a informação que lhes chegou é que é para irem todos. E, dado ser um  
1932 valor elevado a pagar por aluno, que é 580 euros, há alunos que não têm capacidade  
1933 financeira para poderem ir.

1934 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar  
1935 que o mal é haver alunos que até se empenham e não têm capacidade económica para  
1936 ir e, na sua opinião, esse esforço é que fazia sentido diferenciar. Porque esses alunos  
1937 são penalizados logo à partida pelo fator económico, quando o seu esforço era algo  
1938 que devia ser diferenciador para eles. E, nestes casos, na sua opinião, o município  
1939 deveria assumir a capacidade de os premiar pelo esforço ou pelo menos facilitar um  
1940 pouco mais.

1941 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que compreende essa questão,  
1942 teria era de se ver o critério para se chegar a essa situação de ver quem realmente



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1943 precisava, ao que a senhora Vereadora Ana Freitas respondeu que o podem fazer  
1944 através do escalão.
- 1945 O senhor Vice-presidente deu nota de que neste momento graças aos alunos de  
1946 escalão A estão a gastar quase mais 6 mil euros nas refeições escolares porque tiram a  
1947 senha e não vão comer.
- 1948 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que como  
1949 não lhes custa as refeições tiram as senhas na mesma e se calhar até para enganar os  
1950 pais.
- 1951 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que o não comer  
1952 afeta a aprendizagem, ao que o senhor Vice-presidente referiu que depois vão comer  
1953 ao bar.
- 1954 A senhora Vereadora Ana Freitas referiu que deveria haver uma penalização, mas que  
1955 não é isso que está em causa na discussão desta proposta.
- 1956 Considerando que, ao abrigo da alínea d) do n.º 2, do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de  
1957 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições, designadamente no domínio  
1958 da educação;
- 1959 Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município apoia  
1960 atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa dos  
1961 estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;
- 1962 Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de  
1963 responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências atribuídas;
- 1964 Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a educação abriga  
1965 uma dimensão social que diz respeito a todos os atores económicos, sociais e políticos,  
1966 uma vez que é cada vez mais um fator privilegiado ao serviço do desenvolvimento  
1967 sustentado das sociedades;
- 1968 Considerando que a educação deve ser entendida como um apelo à diversificação de  
1969 espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender, reconhecendo a importância  
1970 da complementaridade entre a educação formal, não-formal e informal;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1971 Considerando que os alunos do 5º ano (A, B, C e D) do Agrupamento de Escolas de  
1972 Gouveia, vão participar numa visita de estudo, a realizar no dia 16-05-2025,  
1973 em Coimbra, tal como consta no Plano Anual de Atividades e com o objetivo de:

- 1974 ✓ Compreender a presença Romana em Portugal;
- 1975 ✓ Compreender o fenómeno da Romanização;
- 1976 ✓ Identificar heranças Romanas na Península Ibérica;
- 1977 ✓ Compreender as condições que permitiram a expansão marítima Portuguesa;
- 1978 ✓ Identificar territórios dominados pelos portugueses durante a expansão;
- 1979 ✓ Compreender a colonização no reinado de D. João II e D. Manuel;
- 1980 ✓ Conhecer a hidrografia do Mondego

1981 Considerando que os professores envolvidos na atividade solicitaram a cedência de  
1982 transporte para a realização da referida visita de estudo;

1983 Considerando que o Município não tem disponibilidade de transporte para essa data,  
1984 de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares.

1985 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1986 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1987 **atribuir um apoio económico no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para**  
1988 **comparticipação dos custos inerentes à realização da visita de estudo acima**  
1989 **mencionada**, sendo que o restante montante será da responsabilidade da escola e das  
1990 famílias.

1991 Informação de cabimento e compromisso:

1992 Número sequencial de compromisso: 59918

1993 - - - - **3.13) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO**  
1994 **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA NO ÂMBITO DA VISITA DE ESTUDO DOS**  
1995 **ALUNOS DO 2º CICLO À CASA DA MÚSICA E À FUNDAÇÃO SERRALVES, NO PORTO:**

1996 Este ponto foi discutido no ponto 3.12

1997 Considerando que, ao abrigo da alínea d) do n.º 2, do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de  
1998 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições, designadamente no domínio  
1999 da educação;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2000 Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município apoia  
2001 atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa dos  
2002 estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;

2003 Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de  
2004 responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências atribuídas;

2005 Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a educação abriga  
2006 uma dimensão social que diz respeito a todos os atores económicos, sociais e políticos,  
2007 uma vez que é cada vez mais um fator privilegiado ao serviço do desenvolvimento  
2008 sustentado das sociedades;

2009 Considerando que a educação deve ser entendida como um apelo à diversificação de  
2010 espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender, reconhecendo a importância  
2011 da complementaridade entre a educação formal, não-formal e informal;

2012 Considerando que os alunos do 2º ciclo do Agrupamento de Escolas de Gouveia, vão  
2013 participar numa visita de visita de estudo, a realizar no dia 16-05-2025, ao Porto à Casa  
2014 da Música e à Fundação de Serralves, tal como consta no Plano Anual de Atividades e  
2015 com o objetivo de:

2016 ✓ Promover o contacto com diversas manifestações artísticas; perceber a  
2017 presença da natureza nessas manifestações artísticas;

2018 ✓ Sensibilizar para temáticas relacionadas com música, arte e ambiente;

2019 ✓ Desenvolver o pensamento crítico e criativo;

2020 ✓ Compreender a expressividade através da seleção Tímbria;

2021 ✓ Identificar e reconhecer instrumentos da orquestra;

2022 ✓ Conhecer a biodiversidade em Portugal e na região;

2023 ✓ Valorizar o papel das várias formas de expressão artística e do património  
2024 material e imaterial na vida e na cultura das comunidades;

2025 ✓ Promover relações interpessoais fora do contexto escolar, numa perspetiva de  
2026 aprendizagem e colaboração.

2027 Considerando que os professores envolvidos na atividade solicitaram a cedência de  
2028 transporte para a realização da referida visita de estudo;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2029 Considerando que o Município não tem disponibilidade de transporte para essa data,  
2030 de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares.

2031 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
2032 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
2033 **atribuir um apoio económico no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para**  
2034 **comparticipação dos custos inerentes à realização da visita de estudo acima**  
2035 **mencionada**, sendo que o restante montante será da responsabilidade da escola e das  
2036 famílias.

2037 Informação de cabimento e compromisso:

2038 Número sequencial de compromisso: 59919

2039 - - - - **3.13) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO**  
2040 **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA NO ÂMBITO DA VISITA DE ESTUDO DOS**  
2041 **ALUNOS DO 2º CICLO À CASA DA MÚSICA E À FUNDAÇÃO SERRALVES, NO PORTO:**

2042 Este ponto foi discutido no ponto 3.12

2043 Considerando que, ao abrigo da alínea d) do n.º 2, do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de  
2044 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições, designadamente no domínio  
2045 da educação;

2046 Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município apoia  
2047 atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa dos  
2048 estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;

2049 Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de  
2050 responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências atribuídas;

2051 Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a educação abriga  
2052 uma dimensão social que diz respeito a todos os atores económicos, sociais e políticos,  
2053 uma vez que é cada vez mais um fator privilegiado ao serviço do desenvolvimento  
2054 sustentado das sociedades;

2055 Considerando que a educação deve ser entendida como um apelo à diversificação de  
2056 espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender, reconhecendo a importância  
2057 da complementaridade entre a educação formal, não-formal e informal;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2058 Considerando que os alunos do 2º ciclo do Agrupamento de Escolas de Gouveia, vão  
2059 participar numa visita de visita de estudo, a realizar no dia 16-05-2025, ao Porto à Casa  
2060 da Música e à Fundação de Serralves, tal como consta no Plano Anual de Atividades e  
2061 com o objetivo de:

- 2062 ✓ Promover o contacto com diversas manifestações artísticas; perceber a  
2063 presença da natureza nessas manifestações artísticas;
- 2064 ✓ Sensibilizar para temáticas relacionadas com música, arte e ambiente;
- 2065 ✓ Desenvolver o pensamento crítico e criativo;
- 2066 ✓ Compreender a expressividade através da seleção Tímbria;
- 2067 ✓ Identificar e reconhecer instrumentos da orquestra;
- 2068 ✓ Conhecer a biodiversidade em Portugal e na região;
- 2069 ✓ Valorizar o papel das várias formas de expressão artística e do património  
2070 material e imaterial na vida e na cultura das comunidades;
- 2071 ✓ Promover relações interpessoais fora do contexto escolar, numa perspetiva de  
2072 aprendizagem e colaboração.

2073 Considerando que os professores envolvidos na atividade solicitaram a cedência de  
2074 transporte para a realização da referida visita de estudo;

2075 Considerando que o Município não tem disponibilidade de transporte para essa data,  
2076 de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares.

2077 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
2078 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
2079 **atribuir um apoio económico no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para**  
2080 **comparticipação dos custos inerentes à realização da visita de estudo acima**  
2081 **mencionada**, sendo que o restante montante será da responsabilidade da escola e das  
2082 famílias.

2083 Informação de cabimento e compromisso:

2084 Número sequencial de compromisso: 59919

2085 - - - - **3.14) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO**  
2086 **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA NO ÂMBITO DA VISITA DE ESTUDO DOS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2087 **ALUNOS DO 8º ANO ATÉ AO 12º, A PARIS:**

2088 Este ponto foi discutido no ponto 3.12

2089 Considerando que, ao abrigo da alínea d) do n.º 2, do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de  
2090 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições, designadamente no domínio  
2091 da educação;

2092 Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município apoia  
2093 atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa dos  
2094 estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;

2095 Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de  
2096 responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências atribuídas;

2097 Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a educação abriga  
2098 uma dimensão social que diz respeito a todos os atores económicos, sociais e políticos,  
2099 uma vez que é cada vez mais um fator privilegiado ao serviço do desenvolvimento  
2100 sustentado das sociedades;

2101 Considerando que a educação deve ser entendida como um apelo à diversificação de  
2102 espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender, reconhecendo a importância  
2103 da complementaridade entre a educação formal, não-formal e informal;

2104 Considerando que no âmbito do Clube de Ciência Viva na Escola “CCV 4 All” / Área  
2105 Disciplinar de Física e Química, 50 alunos provenientes das turmas (8.º A, B, C, D e E;  
2106 9.º C, D e E; 10.º A e C; 11.º A e B; 12.º A) e 5 Professores, do Agrupamento de Escolas  
2107 de Gouveia, vão participar nos dias 26 de maio a 1 de junho, tal como consta no Plano  
2108 de Atividades e com os seguintes objetivos e critérios de participação:

2109 1 - Objetivos Pedagógicos e Científicos para a viagem de estudo:

2110 ✓ Promover a aprendizagem ativa e contextualizada, abordando diversas áreas do  
2111 conhecimento: Ciência e Tecnologia; História e Cultura; Línguas estrangeiras;  
2112 Artes e Multimédia; Física e Astronomia; Desporto e mobilidade, etc.

2113 ✓ Aprofundar os conhecimentos sobre ciência, explorando o património científico  
2114 do local a visitar;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 2115 ✓ Promover o enriquecimento científico, cultural e social dos alunos que mais se  
2116 têm empenhado nas atividades desenvolvidas por este Clube;
- 2117 ✓ Desenvolver a autonomia e a responsabilidade dos alunos.
- 2118 2 - Objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento
- 2119 ✓ LA\_1.15. - Contribuir para o desenvolvimento artístico-cultural e europeu do  
2120 AEG
- 2121 ✓ LA\_1.01. - Promover a melhoria dos resultados académicos
- 2122 ✓ LA\_3.04. - Promover ambientes favoráveis à aprendizagem e à inclusão
- 2123 ✓ LA\_1.05. - Promover atividades lúdicas com intencionalidade educativa e do  
2124 movimento
- 2125 3 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- 2126 ✓ Energias renováveis e acessíveis
- 2127 ✓ Indústria, inovação e infraestruturas
- 2128 ✓ Ação climática
- 2129 ✓ Proteger a vida terrestre
- 2130 Considerando que esta visita de estudo tem uma relevada importância no que  
2131 concerne às atividades do Clube de Ciência Viva e abrange alunos provenientes de  
2132 vários anos de escolaridade, assim como a abrangência de vários conhecimentos  
2133 transversais a outras áreas, quer da educação formal, quer da educação não formal.
- 2134 Considerando que muitos dos alunos abrangidos poderão não ter oportunidade de  
2135 enriquecer o seu conhecimento cultural de outras formas, que não através da escola.
- 2136 Considerando que esta visita inclui diariamente visitas a vários museus e monumentos  
2137 mundialmente conhecidos, que lhes permitirá aprofundar e enriquecer os seus  
2138 conhecimentos do património cultural.
- 2139 Considerando que os professores envolvidos na atividade solicitaram a cedência de  
2140 transporte para a realização da referida visita de estudo;
- 2141 Considerando que o Município não tem disponibilidade de transporte para essa data,  
2142 de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2143 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
2144 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
2145 **atribuir um apoio económico no valor de 3000,00€ (três mil euros)**, correspondendo  
2146 este valor à comparticipação diária do aluguer do autocarro de 250,00€ (duzentos e  
2147 cinquenta euros) e 25,00€ (vinte e cinco euros) por aluno para comparticipação dos  
2148 ingressos nos locais do património cultural e científico a visitar, sendo que o restante  
2149 montante será da responsabilidade da escola e das famílias.

2150 Informação de cabimento e compromisso:

2151 Número sequencial de compromisso: 59923

2152 - - - **3.15) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO**  
2153 **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA NO ÂMBITO DA VISITA DE ESTUDO DOS**  
2154 **ALUNOS DO 1º CICLO DE MOIMENTA AO WORLD OF DISCOVERIES, NO PORTO:**

2155 Este ponto foi discutido no ponto 3.12

2156 Considerando que, ao abrigo da alínea d) do n.º 2, do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de  
2157 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições, designadamente no domínio  
2158 da educação;

2159 Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município apoia  
2160 atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa dos  
2161 estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;

2162 Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de  
2163 responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências atribuídas;

2164 Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a educação abriga  
2165 uma dimensão social que diz respeito a todos os atores económicos, sociais e políticos,  
2166 uma vez que é cada vez mais um fator privilegiado ao serviço do desenvolvimento  
2167 sustentado das sociedades;

2168 Considerando que a educação deve ser entendida como um apelo à diversificação de  
2169 espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender, reconhecendo a importância  
2170 da complementaridade entre a educação formal, não-formal e informal;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2171 Considerando que os alunos do 1º ciclo de Moimenta da Serra do Agrupamento de  
2172 Escolas de Gouveia, vão realizar uma visita de estudo ao Porto (World of Discoveries),  
2173 no dia 30-05-2025, tal como consta no Plano Anual de Atividades e com o objetivo de:

- 2174 ✓ Contribuir para uma educação mais inclusiva;
- 2175 ✓ Envolver as famílias nas dinâmicas do AEG;
- 2176 ✓ Estimular uma cidadania proativa, responsável e humanista;
- 2177 ✓ Promover a articulação curricular e o trabalho colaborativo;
- 2178 ✓ Promover o cumprimento das regras de conduta respeitadoras dos valores da  
2179 comunidade escolar.

2180 Considerando que o Município não tem disponibilidade de transporte para essa data,  
2181 de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares.

2182 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
2183 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
2184 **atribuir um apoio económico no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para**  
2185 **comparticipação dos custos inerentes à realização da visita de estudo acima**  
2186 **mencionada**, sendo que o restante montante será da responsabilidade da escola e das  
2187 famílias.

2188 Informação de cabimento e compromisso:

2189 Número sequencial de compromisso: 59920

2190 A senhora Vereadora Conceição Salvador saiu da sala de reuniões.

### 2191 **4. OBRAS**

2192 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE NOVO**  
2193 **CADERNO DE ENCARGOS, DE NOVO PROGRAMA DE CONCURSO E MAPA DE**  
2194 **QUANTIDADES DE TRABALHO COM PREÇOS ATUALIZADOS, RELATIVOS À**  
2195 **EMPREITADA "CASA DO TERRITÓRIO — CENTRO INTERPRETATIVO DA IDENTIDADE E**  
2196 **DA MEMÓRIA":**

2197 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para esclarecer que o que aconteceu  
2198 foi que o primeiro concurso ficou deserto, não houve nenhuma empresa a concorrer e



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2199 nessa linha houve a necessidade de aumentar o valor dentro daquilo que a lei permite,  
2200 que são 10%. Referiu que tem a prerrogativa que, imaginando que quem concorrer a  
2201 esse concurso com valores todos acima do preço base, a lei que foi alterada, permite  
2202 até 20%, para depois se poder aceitar.

2203 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que isso quer  
2204 dizer que num próximo concurso o valor total pode ir até cerca de 30% acima do valor  
2205 inicial, ao que o senhor Vice-presidente respondeu que é isso mesmo.

2206 Mencionou que o critério ambiental tem uma majoração de 20%, mas no parecer do  
2207 senhor Eng.º António «refere, que “Foram flexibilizadas as condições das exigências da  
2208 capacitação no âmbito construtivo na área ambiental, que pelo grau da sua rigidez de  
2209 obrigatoriedade, constitui-se como óbice significativo de limitação de potenciais  
2210 concorrentes”, pelo que questiona se foi feita uma majoração.

2211 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que deixou de ser obrigatória a  
2212 apresentação desse certificado ambiental, mas se o concorrente apresentar certificado  
2213 ambiental tem uma majoração de 20%. Deixou de ser obrigatório, mas é valorizado se  
2214 for apresentado.

2215 - - - - Tomou novamente a palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar  
2216 que neste momento uma vez que não se vai ter em conta o critério ambiental, o  
2217 critério não vai estar nessa fórmula.

2218 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que não é obrigatório apresentar, mas se  
2219 apresentarem será tido em conta e vai somar à avaliação final.

2220 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
2221 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
2222 **aprovar o novo caderno de encargos, de novo programa de concurso e mapa de**  
2223 **quantidades de trabalho com preços atualizados, relativos à empreitada "Casa do**  
2224 **Território — Centro Interpretativo da Identidade e da Memória,** com o ajustamento  
2225 que decorre do novo preço base, agora justificado e demais acertos processuais, nos  
2226 termos dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte  
2227 integrante.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2228 A senhora Vereadora Conceição Salvador regressou à sala de reuniões.

2229 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE**  
2230 **EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REABILITAÇÃO DA ÁREA DE RECREIO DA ESCOLA BÁSICA**  
2231 **DO 1.º CEB DE PAÇOS DA SERRA:** - Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos

### 2232 **5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

2233 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **86**, referente ao dia nove de  
2234 maio, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações**  
2235 **Orçamentais** – Dois milhões e oitenta mil, quinhentos e quarenta e nove euros e trinta  
2236 e dois cêntimos (**€2.080.549,32**). **Em Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos e  
2237 setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e setenta e seis cêntimos  
2238 (**€475.482,76**).

2239 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a  
2240 que se referem as requisições números **1220** a **1369**, bem como os pagamentos no  
2241 montante de trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois euros e  
2242 quarenta e dois cêntimos (**€814.564,16**) a que se referem as Ordens de Pagamento  
2243 números 1250, 1252, 1735, 1736, 1738, 1746, 1852, 1853, 1855 a 1890, 1892 a 1894,  
2244 1896 a 1901, 1903 a 1906, 1908 a 2024..

2245 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi  
2246 declarada encerrada a reunião, pelas dezanove horas e oito minutos, da qual para  
2247 constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de  
2248 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos  
2249 do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice-  
2250 Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

2251

2252 **A Técnica Superior**

2253

2254

2255 **A Câmara Municipal**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2256

2257

2258

2259

2260

2261

2262

2263

2264

2265

2266

2267

2268

2269

2270

2271

2272

2273

2274

2275

2276

2277

2278

2279

2280

2281

2282

2283

2284